



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CAMPUS DE SÃO BERNARDO  
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS – SOCIOLOGIA

**MATHEUS SILVA COSTA**

**ENTRE MEMÓRIAS E REPRESENTAÇÕES:** Um estudo da execução da lei 11645/08  
nas escolas da educação básica de São Bernardo – MA

SÃO BERNARDO - MA  
2022

**MATHEUS SILVA COSTA**

**ENTRE MEMÓRIAS E REPRESENTAÇÕES:** Um estudo da execução da lei 11645/08  
nas escolas da educação básica de São Bernardo – MA

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas, habilitação em Sociologia, da Universidade Federal do Maranhão/Campus São Bernardo, como parte dos requisitos para obtenção do título de Licenciada em Ciências Humanas.

**Orientação:** Prof.º Dr. Washington Tourinho Junior

SÃO BERNARDO - MA  
2022

SILVA, Matheus Costa.

ENTRE MEMÓRIAS E REPRESENTAÇÕES : Um estudo da execução da lei 11645/08 nas escolas da educação básica de São Bernardo MA / Matheus Costa SILVA. - 2022.

56 f.

Orientador(a) : Washington Tourinho Junior.

Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Humanas - Sociologia, Universidade Federal do Maranhão, SÃO BERNARDO, 2022.

1. África. 2. Ensino. 3. História. 4. São Bernardo.  
I. Tourinho Junior, Washington. II. Título.

**MATHEUS SILVA COSTA**

**ENTRE MEMÓRIAS E REPRESENTAÇÕES: Um estudo da execução da lei 11645/08  
nas escolas da educação básica de São Bernardo – MA**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas, habilitação em Sociologia, da Universidade Federal do Maranhão/Campus São Bernardo, como parte dos requisitos para obtenção do título de Licenciada em Ciências Humanas.

**Orientação:** Prof.º Dr. Washington Tourinho Junior

APROVADA EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.º Dr. Washington Tourinho Junior (Orientador)  
Universidade Federal do Maranhão

---

Prof.º Dr. Josenildo Campos Brussio (Examinador)  
Universidade Federal do Maranhão

---

Profa. Dra. Karine Martins Sobral (Examinador)  
Universidade Federal do Maranhão

Dedico este trabalho aos meus pais, a quem eu devo todo meu carinho, amor e gratidão. Aos meus amigos e demais familiares, que direta ou indiretamente contribuíram para o meu crescimento acadêmico.

Também dedico este estudo *in memoria* da professora Keliane Viana, e dos meus amigos Diego e Vinicius, que infelizmente tiveram seus caminhos interrompidos, pois hoje descansam em um lugar melhor.

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar quero agradecer a Deus. Força primária do Universo que me veio conduzindo-me de forma tão sensível e acolhedora. Essa força tão sublime que me ouviu e me amparou nos momentos de aflição.

Aos meus familiares por todo o apoio a minha jornada universitária. Pela parceria na vida, pois sem eles, nada seria possível. Sou extremamente grato aos que se fizeram família, que cuidaram de mim, protegendo-me de todos os males, das más-línguas e dos caminhos tortuosos.

Ao senhor Raimundo Nonato, a senhora Roseli e a minha avó, Dona Cinézia, por sempre falarem de mim com tanto orgulho e nunca terem deixado de acreditar no meu potencial.

A minha madrinha e eterna professora da pré-escola, dona Maria de Jesus. Mulher guerreira, exemplo de pessoa e de profissional. Marcou minha vida por ter sido a professora que me ensinou a ler, escrever e encorajou meu voo pelo mundo das leituras e dos estudos. Você foi o maior exemplo que eu tive e hoje, sigo orgulhosamente seus caminhos pedagógicos.

Aos meus queridos irmãos, Francisco, Lucas e Bruno que contribuíram para que eu possa ter chegado até aqui.

Ao meu orientador, professor Dr. Washington Tourinho Júnior pelo carinho e atenção dedicada a mim e que o tornaram minha principal inspiração como homem, profissional, referência acadêmica. Obrigado por fazer-me entender o valor e a importância do trabalho docente. Obrigado pelos ensinamentos, puxões de orelhas, conselhos e direcionamento na vida. Gratidão pela honra de ter sido seu aluno e asseguro-lhe que suas aulas jamais serão esquecidas.

A professora, Karine Martins Sobral, por ter sido a primeira professora que fez com que me encontrasse dentro da Universidade Federal do Maranhão. Obrigado por ter feito com que eu lutasse pelos meus ideais, pelas causas sociais e políticas. Foi por meio das suas aulas que eu entendi o meu papel como ser humano e político. Sobretudo, agradeço-lhe por ter ofertado a mim, experiências acadêmicas como a minha participação no meu primeiro Congresso fora do Maranhão, o qual me possibilitou conhecer o grande educador Demerval Saviani.

Agradeço também aos demais professores do Curso de Ciências Humanas, em especial aos professores: Thiago Pereira, Gladys Maria, Amanda Gomes, Josenildo, Laura Rosa, Domingos, Leonor Viana, e a grandíssima professora Ana Caroline pelas suas sugestões de leitura que me ampararam no alinhamento de algumas ideias que ainda estavam soltas.

Gostaria de agradecer as professoras que ajudaram e contribuíram para esta pesquisa, prontificando-se a responder aos questionários, sendo elas: A gestora da escola campo, Geovana; As Coordenadoras Pedagógicas, Milagres e Gisele.

Aos meus colegas de curso, por terem proporcionado momentos de aprendizagem e muitas risadas durante toda essa jornada. Em particular agradeço minhas eternas amigas de trabalhos grupais, como: Gizele, Roselane, Conceição e Kawany e Karol.

Amplio aos amigos, Samuel; Andreza; Bernardo; Ana Paula e Joabe, que a Universidade Federal do Maranhão me ofertou e que eu os levei para a vida. Vocês têm todo o meu carinho e amor. Obrigado por tudo e por tanto que fizeram e tens feito por mim.

Agradeço ainda a todas as pessoas que me acolheram nestes cinco anos de estadia em São Bernardo. A todos que me deram comida, amor, carinho, aconchego de uma família. Dentre estes, posso citar a Dona Baica e toda sua família, a dona Iralice Lima e senhor Renato Ferreira, por todo amor e carinho.

Agradeço a minha amiga-irmã-mãe e confidente Renata carinhosamente “Renatinha”. Lembro-me de quantas vezes você foi minha cúmplice e confidente. Suportou meus surtos e chatices e de vez em quando comprar minhas loucuras.

Por fim, agradeço aos meus amigos Luciano, Laura, Amanda, Josiel, Kelton, Eurismar, Madrinha Fernanda, aos meus filhos Rodrigo Carvalho e Rodrigo Sousa, que contribuíram de maneira impar para este momento tão importante.

Gratidão a todos que não acreditaram em mim e até mesmo aos que desejaram meu fim, pois foram vocês que me impulsionaram a continuar lutado.

(...) Conceber a História como resultado de sujeitos históricos implica não atribuir o desenrolar do processo como sendo ação da vontade de instituições, como o estado, os países, a escola, etc., ou resultante do jogo de categorias de análise (ou conceitos), como sistemas, capitalismo, socialismo etc. Perceber que a trama histórica não se localiza nas ações individuais, mas no embate das relações sociais no tempo.

Leandro Karnal



## RESUMO

O presente trabalho tem por objeto o estudo do ensino de História da África nas escolas da educação básica do município de São Bernardo/MA, desde a implementação da lei 10639/03 e retificada com a lei 11645/08 com o intuito de apresentar a trajetória do Ensino de História da África, desenvolvido dentro da esfera educacional. A principal intenção deste estudo é contribuir com o debate sobre o espaço e a representação do negro no plano educacional e da produção didática nacional, através da desnaturalização de conceitos como racismo e etnocentrismo. Dessa forma, visa verificar, através de questionários estruturados, como a aplicação da referida lei ocorre nas escolas do ensino básico da rede municipal da cidade de São Bernardo/MA. Nesse sentido, tentamos averiguar como os professores tratam dos assuntos étnico-raciais dentro da sala de aula, identificando se os mesmos compreendem a importância da aplicação da lei e seu papel na redefinição da representação imagética e conceitual do negro no espaço educacional.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ensino. História. África. São Bernardo.

## **ABSTRACT**

The present work aims at the study of the teaching of History of Africa in the schools of basic education of the municipality of São Bernardo/MA, since the implementation of law 10639/03 and rectified with law 11645/08 in order to present the trajectory of the Teaching of History of Africa, developed within the educational sphere. The main intention of this study is to contribute to the debate about the space and representation of black people in the educational and national didactic production, through the denaturalization of concepts such as racism and ethnocentrism. Thus, it aims to verify, through structured questionnaires, how the application of this law occurs in the elementary schools of the municipal network of the city of São Bernardo/MA. In this sense, we try to ascertain how teachers deal with ethnic-racial issues within the classroom, identifying whether they understand the importance of law enforcement and their role in redefining the imagery and conceptual representation of black people in the educational space.

**KEYWORDS:** Teaching. History. Africa. São Bernardo/MA.

## LISTA DE SIGLAS

PCNs	Parâmetros Curriculares Nacionais
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
BNCC	Base Nacional Curricular Comum
MEC	Ministério da Educação e Cultura
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
OBMEP	Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas
ENEM	Exame Nacional de Ensino Médio
EaD	Educação a Distância
IES	Instituições de Ensino Superior

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>CAPITULO I - ENTRE TRAJETÓRIAS E PERSPECTIVAS: O ENSINO DE HISTÓRIA E O SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO .....</b>	<b>17</b>
1.1 A História Escolar e as transformações do Sistema de Ensino Nacional .....	20
1.2 O Ensino de História e as Novas Discussões Temáticas .....	23
1.3 O Processo de Ensino Aprendizagem e a Didática da História .....	25
<b>CAPITULO II - ENTRE DINÂMICAS E CONFLITOS: O ENSINO DE HISTÓRIA E AS NOVAS DISCUSSÕES SOCIOCULTURAIS.....</b>	<b>27</b>
2.1 O Sistema de Ensino Nacional e seus componentes: a LDB, os PCNS, a DCN e a BNCC.....	34
<b>CAPITULO III - ENTRE MEMÓRIAS E REPRESENTAÇÕES: A LEI 11645/08 E SUA APLICABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO.....</b>	<b>42</b>
3.1 São Bernardo – MA: sua localização, configuração sociocultural e seu Sistema Escolar .....	43
3.2 A Lei 11645/08 e sua aplicabilidade em São Bernardo: uma reflexão a partir da escola campo.....	45
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>52</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>54</b>

## INTRODUÇÃO

O presente estudo trabalho tem como objetivo analisar o ensino de História da África nas escolas da educação básica do município de São Bernardo/MA. Para tanto, partimos da implementação da lei 10639/03, retificada pela lei 11645/08. Perambular entre as leis e suas retificações nos permite apresentar a trajetória do Ensino de História da África, desenvolvido dentro da esfera educacional. É por meio desse senso crítico que nos propomos a contribuir com o debate sobre o espaço e a representação do negro no plano educacional e da produção didática nacional, através da desnaturalização de conceitos como racismo e etnocentrismo.

Partimos da compreensão de que para olharmos para as pessoas que formam o povo brasileiro, necessitamos antes reconhecer o negro e as contribuições importantes destes para que com o Brasil. Isso porque, depois de uma vasta travessia pelo Oceano Atlântico, estes sujeitos foram obrigados a mudar sua maneira de viver, adaptando seus costumes e suas tradições ao novo ambiente. Misturando-se e incorporando suas tradições africanas junto com as dos povos que aqui já se encontraram.

Nesses moldes foram estes negros que trouxeram consigo os elementos africanos que foram sendo incorporados ao dia-a-dia do Brasil Colônia, quer seja nas lavouras, nos engenhos de açúcar, nas minas e nas cidades. E com isso solidificaram bases de uma identidade que nos legaram o que hoje chamamos de cultura afro-brasileira.

Abordar conteúdos que trazem para a sala de aula a história da África e do Brasil africano é possibilitar aos alunos reflexões importantes sobre a discriminação racial, a valorização da diversidade étnica. Bem como, é possível gerar debate, estimular valores e comportamentos de respeito, solidariedade e tolerância. Deste modo, levar esses debates para sala de aula, é o primeiro passo na trilha de reconstrução de uma fase de nosso passado que ainda precisa ser entendida e ainda o de criar possibilidades para o combate ao racismo e as discriminações que tangem a população negra, afro-brasileira ou afrodescendente.

Com ferramentas baseadas no estudo das Ciências Humanas, especialmente da história, foi possível fazer uma análise mais concentrada sobre o ensino de história da África. Tivemos como *locus* de estudo a Escola Municipal Célia Cristina Pereira dos Reis, também conhecido como: antigo Cônego Nestor. Essa instituição de ensino faz parte da rede municipal e se localiza na localizada na Avenida Custódio Almeida Lima, ao lado do Fórum Municipal, em São Bernardo – MA.

Para alcançarmos os objetivos propostos, contamos com o auxílio de questionários estruturados, os quais foram aplicados com a diretora e as coordenadoras da escola. Das diversas perguntas direcionadas a essas participantes, destacam-se as principais como: você conhece a lei 11.645? Como você avalia a aplicação da lei 11.645/08 nas escolas de ensino básico da rede municipal de ensino do município de São Bernardo – MA? Para você quais as ações devem ser tomadas e efetivadas para a promoção e inclusão da Lei 11.645/08 dentro das escolas da rede municipal de ensino de São Bernardo – MA? Para você quais os maiores desafios enfrentados na implementação da Lei 11.645/08 dentro da sala de aula como também no ambiente escolar em geral? De que forma você trabalha a Lei 11.645/08 nas suas aulas de história? Na sua concepção, qual o impacto da abordagem da lei 11.645/08 fundamentada a partir de temas transversais nas aulas de história, isso é, pensando na formação cidadã do aluno? A secretaria de Educação tem projetos voltados as escolas da rede municipal de ensino que foquem na temática racial, social e cultural dos povos africanos? O que você propõe para que essa temática venha ser abordada com maior frequência dentro das escolas? Esses dentre outros questionamentos nos direcionam para a temática central desse trabalho na perspectiva dos professores acerca do ensino de história da África no ambiente da sala de aula.

Sobre o autor desse trabalho e sua incursão no curso de Ciências Humanas/Sociologia dentro da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Campus São Bernardo, configura-se a oportunidade de ter como base os estudos sociológicos, históricos e antropológicos e educacionais adquiridos durante toda trajetória no curso para a moldagem deste trabalho.

Dada à responsabilidade e comprometimento social que implica as pesquisas científicas, selecionamos cautelosamente os autores a serem trabalhados. Apoiamos - nos pressupostos teóricos de Brasil (1996, 2004, 2008) que traz a base teórica para a compreensão das leis que regulamentam a educação e o ensino de história; Bittencourt (2003, 2008) que vai abordar as questões dos fundamentos e dos métodos no Ensino de história, bem como a evolução desses; Borges (2010) que nos situa sobre a Inclusão da História e da Cultura Afro-brasileira e Indígena nos Currículos da Educação Básica; dentre outros que norteiam nosso entendimento bibliográfico. Esses e outros autores foram cruciais para nortear nossa pesquisa de campos e a análise dos dados coletados através dos questionários respondidos pelos professores voluntários da instituição de ensino supracitada.

O desejo de pesquisar sobre tal temática veio, sobretudo através da leitura feita de um material paradidático intitulado “ÁFRICA E BRASIL AFRICANO” organizado pela editora ática, distribuído nas escolas públicas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do Programa Nacional Biblioteca na Escola – PNBE Temático. Foi a partir da

leitura deste material que iniciamos a busca por mais autores no âmbito da história assim como das teorias educacionais que pesquisassem sobre o tema.

Foi feito assim, um vasto levantamento nas leis educacionais tendo como principal base à própria LDB (Lei de Diretrizes e Bases da educação). A saber, destrinchou-se a Lei 11.645/08. Lei essa que tem por objetivo principal a execução do ensino de História da África nas escolas de ensino básico.

O intuito de trabalhar a realidade educacional local e aprofundamento por estudar sobre o tema. Para tanto, o ponto inicial foi através do pré-projeto de monografia, construído na disciplina TCC I, ministrada pelas professoras Dr<sup>a</sup> Alina Miranda e a professora Mestre Kelyane Viana, do Curso de Ciências Humanas/Sociologia, que fizeram ponderações e sugestões pertinentes ao tema proposto.

Mesmo com o término desta disciplina, esse estudo continuou em andamento. Foram feitas leituras mais aprofundadas de obras propostas pelo professor Dr. Washington Tourinho Junior, escolhido como orientador desse trabalho. Formamos parceria e, começamos a pesquisar sobre o assunto e a pensar caminhos possíveis para que a pesquisa fosse concluída com sucesso. Dentre o afinilamento de ideias estava a escolha pelos objetivos, os conceitos que seriam trabalhados, bem como os autores que serviram como embasamento para dar suporte no desenvolvimento desse trabalho.

Escolhemos para compor o foco de debate deste estudo a Lei 10.639/03, sancionada em 2003 e mais tarde ampliada e transformada na Lei 11.645/08. Atualmente esta lei torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena nas escolas brasileiras, sejam elas públicas ou privadas. A assinatura ocorreu graças a muitos anos de luta e reivindicação do Movimento Negro, sendo este sem dúvidas uma conquista desses atores.

Logo no primeiro parágrafo da Lei 11.645/08 ressalta-se que o conteúdo programático deverá incluir a luta dos negros no Brasil, a cultura negra e formação da sociedade nacional, visando o resgate a contribuição destes povos negros nas áreas sociais, econômicas e política pertinente a História do Brasil. Escancarando que sua principal finalidade é a proteção histórica e social dessas minorias.

Outro documento de extrema relevância para o aprofundamento do conteúdo estabelecido por essa lei é encontrado no texto das Diretrizes Curriculares Nacionais, que discute a Educação das Relações Étnicas Raciais para o ensino de história da África e cultura Afro-brasileira e africana, de outubro de 2004. É por meio deste documento que as instituições de ensino passaram a receber orientações pertinentes, uma vez que, tinham princípios e fundamentos para o planejamento e execução do conteúdo, sobre cultura africana

dentro de sala de aula. Além disso, o conteúdo do mesmo destaca que não se trata de mudar do foco etnocêntrico, marcadamente de raiz europeu, por um africano. Mas deixa claro que, o objetivo é ampliar os currículos escolares para diversidade cultural, social, racial e econômica presente na sociedade brasileira. Desse modo, as diretrizes apresentam e apontam todo o embasamento teórico e prático que auxiliarão os educadores na concepção e execução de uma educação mais igualitária e diversa.

Nessa busca por compreendermos de que forma o estudo da História da África vem acontecendo no município bernardense, é que esse trabalho se constrói. Organizado em cinco momentos primordiais para alcançar o êxito da proposta. Assim, o primeiro deles é este momento introdutório, que tem caráter apenas de tecer considerações iniciais em torno do universo desta pesquisa. O segundo momento tem objetivo de fundamentar este estudo e, propõe um olhar sobre a trajetória e as perspectivas do sistema educacional como um todo e do ensino de história a partir de um viés cronológico para que o leitor consiga se situar sobre as mudanças ocorridas no sistema de ensino e como elas influenciam e repercutem mais precisamente no ensino de história como componente curricular; o terceiro momento é uma extensão do capítulo anterior, no qual também propomos um aprofundamento sobre a dinâmica e os conflitos no ensino de história, partindo de uma discussão sociocultural; o quarto momento deste estudo se dá por meio do capítulo destinado aos resultados e discussões que buscamos analisar a aplicabilidade da lei 11.645/08 no município de São Bernardo – Maranhão; por fim, tecemos nossas considerações finais nas quais destinamos fazer um apanhado geral de tudo que foi visto e observado durante este estudo.



## **CAPITULO I - ENTRE TRAJETÓRIAS E PERSPECTIVAS: O ENSINO DE HISTÓRIA E O SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO**

O ensino de história no Brasil percorreu diversos caminhos até chegar à sala de aula. É um longo percurso se relembrarmos desde a sua implementação no Colégio Pedro II, as pressões sofridas na Ditadura Militar na década de 60, a elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, até chegarmos à Base Nacional Curricular Comum – BNCC, nos seus dias atuais.

Nesse interim, não podemos deixar de lado um dos maiores avanços do Movimento Negro no Brasil, que é a implementação da Lei 10. 639/03, mais tarde retificada na Lei 11.645/08, que preconiza o Ensino de História da África e Cultura Afro Brasileira no currículo de Ensino Básico.

Conforme aponta Bittencourt (2003, p. 13) em 1990 houve o crescimento de pesquisas sobre o ensino da história nas várias instituições do país.

[...] anos de 1990, pois, marcaram o crescimento de pesquisas sobre o ensino de História em várias instituições do país, com enfoques diversos em torno de temáticas tais como formação de professores, currículos, linguagens e ensino de História, história do ensino de História, produção historiográfica e livro didático. Os debates de vários encontros da área, assim como os realizados pela Anpuh, centravam-se nos objetivos da disciplina quanto às suas relações na constituição de identidades em contraponto ao da identidade nacional, tendo em vista o processo de reformulações curriculares em andamento, incluindo os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS). (BITTENCOURT, 2003 p. 13).

Pensando dessa forma, Laville (1999) aponta que houve um tempo em que o ensino de história nas escolas não era mais do que uma forma de educação cívica, na qual o principal objetivo era o de confirmar a nação de pátria, legitimar ordem social e política – e ao mesmo tempo seus dirigentes – e inculcar membros da nação, o orgulho de pertencimento, respeito por ela e dedicação para servi-la. De modo que, o ensino de história foi durante muito tempo usado apenas como mecanismo de dominação e legitimação de poder através da sua didática enquanto disciplina no meio escolar.

As discussões acerca do ensino de História no Brasil, durante muito tempo percorreram caminhos que surgem como um aparato para entender os mecanismos da didática da História dentro das salas de aula, aliada a um sistema nacional de ensino, que a todo o momento sofre reformulações, onde as demais áreas do conhecimento devem adaptar-se a tais reformulações.

Quando tratamos o ensino de história como um sistema didático, precisamos considerar – lo para além do meio acadêmico, transformando – o em produto didático capaz de desenvolver a criticidade do sujeito. Diante desse contexto Laville (1999) discute que esse aparelho didático desse ensino era simples e consistia basicamente em narração de fatos seletos, momentos fortes, etapas decisivas, grandes personagens e algumas vezes, alguns mitos gratificantes. É importante ressaltarmos ainda que, cada parte/peça dessas narrativas tinha sua importância para o contexto e eram selecionados cuidadosamente.

Ainda conforme Laville (1999) é após a Segunda Guerra Mundial que muitas nações começaram a perceber a participação cidadã como importante para a consolidação de um Estado democrático. O fato é que, a ideia de “cidadão participante”, compreendida após a Segunda Guerra, começou a substituir a ideia de “cidadão súdito” anterior a esse contexto histórico (LAVILLE, 1999). É partir desse momento que se começa a olhar para o ensino de História e perceber nele, a sua função de educar para a cidadania democrática. Desta maneira, essa reformulação passa a substituir a função anterior que era meramente de subserviência e instrução nacional.

Laville (Op. Cit) ao levantar questões que envolvem o ensino de História especialmente nos países do ocidente, mapeia dois paradoxos recorrentes que transpassam o ensino de história por acusações, que são: o primeiro deles é o fato de que o ensino de história é um ensino destinado a uma determinada função, acusado de não cumprir outra que não lhe é mais atribuída. E, o segundo, recorrente do primeiro, no qual todos os conteúdos são utilizados com o propósito de dirigir as consciências ou as memórias, quando a experiência do presente século, mostra que estar longe de ser tão certo assim quanto tantos parece acreditar, o que provavelmente não passa de uma grande ilusão. (LAVILLE, 1999).

Dessa maneira, o livro didático é outro elemento muito importante quando levantamos discussões acerca do ensino de história, já que este é o produto difusor deste conhecimento dentro das salas de aula a nível nacional. Pois, é importante frisar que o livro didático de modo geral é uma das ferramentas de ensino que é muito presente dentro das salas de aula. Isso porque, muitos educadores não dispõem de outros e/ou muitos aparatos metodológicos.

Em consonância com esse pensamento, Bittencourt (2003) salienta em suas pesquisas que os livros didáticos de História passaram a ser utilizados como fontes de efetivação dos programas curriculares. Deste modo, estes livros sofreram muitas críticas quando se tratavam dos conteúdos apresentados nas suas páginas, logo eram acusados de conter conteúdos com teor ideológico que atendiam especialmente os interesses de poder do Estado, na sua grande

maioria os do Estado totalitário como os de Getúlio Vargas no Estado Novo e no período militar em 1964.

Sabemos que, ao longo de sua trajetória o ensino de história no Brasil, assim como os elementos formadores que envolvem o ensino, livro didático, currículo, programas de ensino, formação de professores, linguagens de ensino dentre outros, trazem consigo uma herança educacional advinda do Colégio Pedro II.

Logo, os pesquisadores, que inicialmente preocupavam-se com a relação entre a produção historiográfica e a escolar, debruçavam-se especialmente sobre as obras mais disseminadas naquela época, onde na sua grande maioria os autores eram oriundos do Colégio Pedro II no decorrer dos séculos XIX e XX, visto que, o enfoque era dado à produção de intelectuais na criação da História do Brasil como disciplina integrante dos currículos da escola secundária, com destaque a figura de João Ribeiro, dentre outros. (BITTENCOURT, 2003, p. 15).

Demarcamos neste estudo a importância do Colégio Pedro II na difusão do conhecimento na sociedade. Entretanto, todos os conhecimentos difundidos pelo supracitado colégio, só pode ser consolidados através dos trabalhos desenvolvidos nas universidades e, por conseguinte, pela e para a escola.

Nessa perspectiva, Bittencourt (2003, p.15):

No decorrer da década de 1990 as pesquisas educacionais estavam se voltando para o interior da escola, com críticas aos pressupostos estruturalistas em suas concepções genéricas da escola como mero aparelho ideológico do Estado, passando a situá-la como lugar de produção cultural e de conhecimento específico.

A história escolar preocupava-se agora com outro fenômeno recorrente que seria a identificação mais extensa de sujeitos que participavam da constituição dualista entre agentes governamentais e intelectuais. Entre os setores que eram os responsáveis por fazer o gerenciamento das escolas com os alunos e comunidade escolar. Em vista disso, surgiu a necessidade de introduzir novos conceitos que formas recorrentes neste processo, cujo seu foco seria a instituição escolar. Assim, segundo Bittencourt, (2003), “*disciplina escolar, forma escolar e cultura escolar*” tornaram-se conceitos fundamentais para as análises sobre a história do ensino de História que se inseriam na investigação dos currículos em perspectiva histórica.

Entre trajetórias e perspectivas, observamos que o Ensino de História no Brasil engendrou concepções, trouxe importantes imposições de saberes que então são decorrentes

de um processo conturbado e conflitante no que diz respeito a sua aplicabilidade no território escolar. Este traz consigo um ou outro elemento, que desnuda as perspectivas que surgem acerca da didática da história.

### **1.1 A História Escolar e as transformações do Sistema de Ensino Nacional**

O sistema de ensino no Brasil em todos os seus momentos históricos atendeu um ideário nacional de construção de uma identidade, atenuado por um modelo capitalista do mundo globalizado. Como exemplo disso, podemos citar: a produção em grande escala de livros didáticos que são disponibilizados pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura) para os estados e municípios brasileiros; as políticas públicas de formação continuada de professores; os IDEBs (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) feitos por Estados e municípios para avaliar a qualidade de ensino; a não reprovação de alunos, uma vez que, reprovação implica o não repasse de recursos para a escola; a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP e o próprio Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, entre outros.

As escolas e universidades desempenham o trabalho árduo de humanização, aprendizagem social e desenvolvimento de pesquisa, uma vez que são essas instituições de ensino que vão formar o indivíduo para agir e operar em sociedade. No entanto, a lógica capitalista tem um único interesse, que é o de preparar para o mercado de trabalho. Somos assim preparados para servir como mão de obra produtiva e barata, rendendo lucro e abastecendo os autos impostos contabilizados pelo Estado, pois, apesar de tudo é feito um investimento na educação de cada indivíduo. Logo, tal investimento requer resultados que devem ser retornados como forma de produção, seja ela braçal ou intelectual.

Essa relação de investimento e retornou é reflexo de uma sociedade elitista que se formou sobre moldes eurocêntricos. É tentando conciliar essa relação fragilizada da sociedade moderna que o ensino de História se insere, visto que este se revela como uma afirmativa diante da visão histórica pode fortalecer o indivíduo dentro de sua consciência de classe.

A LDB foi um dos primeiros documentos a ordenar o sistema nacional de ensino no Brasil. Foi criada na Constituição Federal de 1934 e promulgada em três versões, sendo: a primeira em 1961, a segunda em 1971, e a última em 1996.

A LDB descrita na Lei n. 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 têm em sua atual conjuntura maior objetividade se comparada a suas versões anteriores. Foi essa a reformulação que propiciou as instituições de ensino critérios como: a gestão democrática do ensino público, a autonomia pedagógica e administrativa das escolas, além de prevê a formação e a carreira de docentes. Ainda fomentou a criação do Plano Nacional de Educação (PNL).

Para tanto, o Sistema Educacional Brasileiro contemplado na LDB/96 busca redesenhar os níveis e modalidades de ensino existentes, desde os níveis da educação infantil ao ensino superior, além de outras modalidades, como a educação especial, profissional, indígena e a Educação a Distância (EaD).

É válido enfatizarmos que a evolução histórica da educação no Brasil cresceu em seus altos e baixos que se arrastam desde o início da colonização aos tempos modernos. Ao longo dessa trajetória, vemos que, em 1549, a Coroa Portuguesa enviou os padres jesuítas ao Brasil com o intuito de converter os silvícolas através de práticas pedagógicas que fizeram com que o nativo se converter a fé católica. Podemos dizer que o modelo implantado naquela época pendurou por mais de 200 anos deixando fortes marcas não só na educação, mas como também na cultura brasileira no seu modo geral.

Em 1760, o Marques de Pombal expulsa os jesuítas do território brasileiro, e um novo modelo de educação é imposto. Desta vez, voltado aos interesses da Colônia Portuguesa, havendo uma total ruptura com o modelo estabelecido pelos jesuítas aplicado à fé católica (Pickler e Da Rocha, 2011 *apud* BELLO, 2001).

Fato é que mesmo com tantas reformulações e decretos, o ensino no Período Imperial não se teve grandes avanços e muito menos saíram do papel as promessas de D. Pedro I, de impulsionar a educação no Brasil. Esse pensamento é compreendido nas palavras de Pickler e Da Rocha (2011) *apud* BELLO (2001) que discutem em seus estudos que mesmo com a proclamação da República e das várias tentativas de reformas para alavancar a educação formal, essas não surtiram resultados positivos. Resultando no adormecimento intenso da educação neste período.

Esse percurso histórico serve como um espelho no qual antevemos as várias tentativas de implementar um modelo educacional sólido que adequar-se a realidade brasileira e aos interesses do sistema capitalista.

Segundo Pickler e Da Rocha (2011) no período denominado de Nova República (1940 a 1963) a educação formal no Brasil passou por grandes debates. Assim, em 1962 destaca-se a criação do PNE e PNA inspirados no método Paulo Freire. Com o golpe militar em 1964

todas as tentativas de expansão da educação foram minimizadas, tratadas como “comunizantes e subversivas”. A consequência foi à revisão da LDB, de 1971, que teve por objetivo a formação profissionalizante para o aumento da produção brasileira (Pickler e Da Rocha Apud. BELLO, 2001; BOAS, 2008).

Conforme os autores Pickler e Da Rocha (2011) apud BELLO (2001) a revolução de 1930 passa a ser a mola propulsora para incentivar a educação. Foi à inserção do modelo de produção capitalista que obrigou o país a investir no ensino, visto que foi esta realidade econômica que fomentou o mercado competitivo, ao mesmo tempo em que demandou um capital humano mais especializado.

Através dessa necessidade de desenvolvimento humano especializado que no ano de 1931 foi criado o Ministério da Educação e Saúde, pelo decreto n. 19.851, o estatuto que regulamentou as universidades Brasileiras. Um dos grandes resultados da abertura política da década de 90 foi imprescindível para a educação brasileira. Vinda por meio do então presidente Fernando Henrique Cardoso, aumentando o número significativo de Instituições de Ensino Superior – IES, no novo modelo educacional que começa a dar seus primeiros passos.

Mais tarde é promulgada a LDB, em 1996, com a proposta de melhorar e tornar mais flexível à educação no país. Surgiu ainda nesta década no Brasil uma nova forma de aprendizagem, denominada como corporativa. Forma essa que compreendia o ensino técnico e superior em nível de graduação e pós-graduação voltada para a missão e objetivos organizacionais a fim de personalizar os cursos à realidade empresarial (Pickler e Da Rocha. 2011 Apud EBOLI, 2004).

Essa necessidade de qualificação de mão de obra deu ao Brasil novos rumos para a educação. Contudo, o maior avanço educacional pode ser observado durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), que impulsionou o crescimento da educação e propagou os avanços da educação superior. Uma das principais ações desse governo que repercutiram diretamente nesse avanço acelerado da educação foi à ampliação das Universidades Federais, com o programa REUNI. Dando assim, maiores oportunidades de democratização do ensino superior a nível nacional, especialmente no que diz respeito aos jovens de baixa renda, das periferias e de comunidades interioranas.

É inegável que a expansão de universidades oportunizou maiores entradas a cursos como os de Licenciatura de História e propiciou formações mais efetivas aos profissionais dando – lhes maiores visibilidades no campo de posicionamento científico.

## 1.2 O Ensino de História e as Novas Discussões Temáticas

A história é uma disciplina que compõe o quadro de componentes obrigatórios da escola de ensino básico no Brasil. Dada a sua importância constituída historicamente é que buscamos ainda hoje criar debates que ressaltem o valor dessa disciplina para a formação social, crítica e política do indivíduo. Uma vez que, esse componente traz consigo elementos didáticos que nos fazem refletir sobre como a história não é feita somente pelos “grandes homens”, ou pelas grandes guerras, nem tão pouco somente que a história é uma ciência que se constrói de elementos factuais, através de fósseis ou resquícios do homem no tempo.

Compreender isso é criar novas discussões na didática da história. Discussões ainda hoje tão precisas e que visam romper com o modelo tradicional de ensinar história e direcionar nosso olhar para novas metodologias que foram frutos de discussões entre historiadores e educadores. Essas discussões precisam crescer para que tal ensino solidifique suas bases, levando assim maior grau de instrução sobre o papel da história na sala de aula e seu reflexo essencial para a vida do ser humano como ressalta a LDB/96.

Santos (2014) ressalta que: “Essa área do conhecimento tem muito a contribuir para a formação dos indivíduos, pois ela nos permite compreender as transformações socioeconômicas, políticas e culturais que estamos vivenciando, desenvolver valores e construir identidades”. Vivemos em uma época de individualismo, consumismo, intolerância e conflitos diversos e os conhecimentos da História nos instigam ao questionamento e à reflexão sobre a realidade, reavaliando ações e projetando o futuro, e principalmente, nos propiciam o conhecimento de si e do outro, o que contribui para a construção de identidades, o respeito e a convivência mais solidária entre as pessoas.

(...) o mundo atual caracteriza-se por uma utilização da visualidade em quantidades inigualáveis na história, criando um universo de exposição múltipla para os seres humanos, o que gera a necessidade de uma educação para saber, perceber e distinguir sentimentos, sensações, ideias e qualidades. Por isso o estudo das visualidades pode ser integrado nos projetos educacionais. Tal aprendizagem pode favorecer compreensões mais amplas para que o aluno desenvolva sua sensibilidade, afetividade e seus conceitos e se posicione criticamente (PCN, 1997, vol. 6, p.61).

Quando discutimos o ensino de história de modo geral, mas especificamente no Brasil, devemos levar em conta que serão pautados novas propostas, propostas que não deixam de dialogar com o conteúdo pedagógico. Logo um irá necessitar do outro para que ambos redirecionem as temáticas e possam trabalhar na construção de novos métodos que

contribuem para a prática educacional em sala de aula, assim como o aprimoramento proveitoso do melhor que a disciplina de história tem a oferecer enquanto área do conhecimento.

Para que tal prática possa ser efetivada é necessário que o professor esteja aberto a novas práticas metodológicas, em que os alunos sejam convidados a construir os conceitos propostos pela disciplina, vivenciando informações em que os educandos possam buscar através de fontes, coletar informações para que assim venham discutir, construir ou reconstruir práticas e posturas historicamente construídas, e entender que estes são agentes diretos e participativos de seu meio, seja ele construído ou em processo de construção.

Planejamento e didática são instrumentos que devem ser comuns na prática docente de um bom educador. A didática pode ser compreendida como um dos elementos performáticos do professor. É a forma que o educador cria para interagir com o aluno. Em suma, a didática pode ser vista como a presença do professor em sala de aula. Já o planejamento é o processo de organização de toda a prática pedagógica. É o momento em que o professor se organiza e cria caminhos a serem percorridos para conseguir aproximar conteúdo e aluno.

O ensino de história é um grande desafio para os profissionais da área. Entender as novas temáticas, principalmente as que envolvem aparatos tecnológicos, ainda é uma problemática frequente para todos os profissionais da educação. Um dos maiores desafios das novas temáticas discutidas por professores de história é a aplicação do tema central deste trabalho.

A aplicação da Lei 11.645/08, como promulga a LDB/64 no seu artigo 26-A é um dos grandes desafios a ser superado pelos professores de história. Isso porque, a tal temática é tratada como um tema de transversalidade, ou seja, fica a critério dos professores trabalharem ou não, temas como estes.

Tratar das questões étnico-raciais em sala de aula, ainda é algo muito conflitante e desafiador, principalmente por exigir dos educandos a quebra de tabus e o desprendimento de preconceitos, que na sua grande maioria são trazidos de casa. Com isso, o professor de História da educação básica de ensino vem-se de mãos atadas mediante conflitos de ideias e posturas que os alunos trazem consigo para o ambiente da sala de aula. É necessário que o professor de história tenha cuidado ao trabalhar temáticas tão delicadas como as questões étnico raciais.

É preciso antes demais nada rever seu conteúdo e sua prática de ensino. Isso porque o mesmo trabalha nas séries iniciais como o período escravagista, o tráfico negreiro, a formação dos quilombos, a figura de Zumbir dos Palmares, o genocídio dos povos indígenas, em suma



temáticas que são sem sombra de dúvidas o fio condutor para o ensino de história em sala de aula. É nessa fase de seres iniciais que surgem novas discussões dentro do campo da historiografia, especialmente ao que se refere às relações étnicas raciais e as novas perspectivas socioculturais.

### **1.3 O Processo de Ensino Aprendizagem e a Didática da História**

Muito foi discutido até aqui sobre o ensino da história, os métodos de ensino da história e a didática da história. Foram assim tecidas considerações sobre o levantamento histórico do sistema educacional no Brasil, demarcados primeiramente pelos decretos do Período Imperial que visavam construir um modelo de educação; as reformulações na LDB e o processo formativo desta que resultou em sua ampliação no ano de 1996.

Mediante o reconhecimento que a história recebeu ao ser instituída como disciplina curricular obrigatória, é que nos questionamos nessa subsecção: Para que serve a história? Qual sua utilidade enquanto disciplina no ensino básico? Em busca de responder tais questionamentos é que citamos a narrativa de Luis Fernando Cerri que citar uma criança chamada Pedro Bloch, que faz a seguinte pergunta: “Pai, diga-me lá para que serve a história”, essa é a pergunta que o filho faz ao pai historiador e que nos coloca no íntimo da questão: Para que serve a história em forma de disciplina escolar?

Para respondermos tal questionamento é necessário antes esclarecermos como esta disciplina surgiu. Para tanto, citamos Cerri (1999) que faz as seguintes ponderações:

A história surge, enquanto disciplina escolar, apenas depois das transformações epistemológicas que transformaram os seus objetos em conteúdo ensinável. A Filosofia das Luzes, no século XVIII, estabelecerá, com maior clareza, um recorte específico do real com campo da história, bem como um método de ação sobre esse campo.

O estudo sobre o surgimento da disciplina não serve apenas como elemento para estabelecer a historicidade do objeto. Mas sim, para que possamos reforçar que os objetos da disciplina de história também são históricos. O que nos levaria a tratar deste de forma absurda, universal ou até mesmo genérica, descolada de seu contexto sócio temporal específico.

No que tange aos objetivos da didática da história é preciso que os professores, ainda no seu processo inicial de formação, sejam integrados na discussão dos papéis da didática da história: empírico, reflexivo e normativo. Segundo Cerri (1999).

(...) A história ensinada serve para ajudar a criar identidades, mas serve principalmente para que as pessoas reconheçam-se como sujeitos, como parte também de um coletivo, conheçam suas possibilidades e limitações de ação na história(...) (...)Desta forma, serve também para questionar identidades inventadas, o que não deixa de ser um momento importante do processo de formação da consciência de classe(...). Hoje, sob um regime democrático limitado, o ensino de história serve para estimular a participação dos indivíduos nas práticas da cidadania, convencer da importância do voto, da organização popular, dos partidos políticos(...) (...)Por mais belos que pareçam esses ideais, um ensino de história voltado para o desenvolvimento da autonomia (e aqui percebe o leitor que falo a partir de expectativas pessoais dos objetivos da história, junto com o meu grupo de identificação) não deve ser uma correia de transmissão dos conceitos hegemônicos de cidadania e ação política.(...) (...)Deve, pelo exemplo de outros lugares e outras épocas, colocar o nosso sistema e os nossos valores sob discussão, para que o aluno perceba por si mesmo as limitações e os interesses envolvidos na montagem das estruturas que regem o nosso cotidiano(...).

Em suma, a história tem várias funções seja ela enquanto disciplina seja ela como conhecimento acadêmico. A História ensinada é um modo didático que leva os alunos a fazerem questionamentos, bem como conhecer os sujeitos e os agentes que estão presentes na construção das narrativas historiográficas pelos historiadores e que será “traduzida” em conhecimento disciplinar, o conhecimento escolar.

Observamos que ainda há muito a ser superado com relação à didática da história. Nessa proporção o professor de história deve atuar em uma cultura voltada para a memória. A memória e a lembrança elementos essenciais e, constitutivos da personalidade de cada um, uma vez que, a nossa cultura surge de visões de mundo para as quais o tempo, a memória e a periodização são centrais. (CERRI, 1999).

Em suma, as discussões levantadas até aqui, giram em torno do ensino da história como eixo central de debate. Buscamos com essas discussões conscientizar futuros professores de história, contribuindo para suas reflexões profissionais e enfatizando a necessidade do planejamento das situações de aprendizagem. Isso porque, nenhum meio de ensino e prática pedagógica é único e a cada dia os alunos sentem mais essa necessidade de novas descobertas e maiores aprendizagem enquanto oferta de ensino. Oferta essa que só pode ser proporcionada por um professor atento e reflexivo, disposto a superar o modelo tradicional de “aprisionamento” ao livro didático ou apostilas como instrumentos únicos de ensino.

## **CAPITULO II - ENTRE DINÂMICAS E CONFLITOS: O ENSINO DE HISTÓRIA E AS NOVAS DISCUSSÕES SOCIOCULTURAIS**

Na atualidade, os debates que cercam o ensino de história perpassam as discussões em torno do ensino-aprendizagem e adentram ao universo das questões socioculturais que tem sido vistas como pautas contemporâneas tanto brasileiras quanto internacionais. Pensando desta forma Cruz (2017) contribui com este estudo debatendo que a constituição das políticas educacionais tem sido espaço fecundo de compreensão do estágio em que esses debates são realizados e os desafios impostos ao campo. De modo que, assevera:

As legislações que tratam do ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena aprovadas, respectivamente em 2003 e 2008, após tramitações e negociações, acolhem a antigas reivindicações dos movimentos sociais negros e indígena para a educação brasileira. Tal contexto propiciou um percurso no qual o questionamento sobre o lugar foi dado às questões étnicas e raciais na sociedade brasileira adquiriram contornos significativos. (CRUZ, 2017 p.02).

As discussões sobre os novos temas dentro do campo educacional do ensino de História, em especial ao ensino de história da África e cultura africana e indígena, surgem das reivindicações e pressões do movimento negro organizado no Brasil, para atender não somente a carência de uma política pública que vislumbrasse o público alvo, mas é antes de tudo, a progressão de uma luta que se inicia muito antes do decreto de 1888, galgada na atual conjuntura política e educacional onde o tempo e o espaço do negro bem como dos povos indígenas tornam-se o foco central da temática étnico racial acerca das novas discussões socioculturais.

Essas questões socioculturais tem norteado o ensino de História na atualidade e ganhado proporções imensuráveis tanto dentro do trabalho cotidiano do professor em sala de aula, quanto no ambiente científico. Isso porque, trabalhar temas como racismo, desigualdade social, identidade, cultura, religiosidade, dentre outros conceitos, nos remete a questões um tanto perturbadoras quando pensamos que ainda há uma diversidade muito grande em sala de aula, que nos leva a pensar e até mesmo repensar sobre nosso papel docente, a metodologia adotada, o plano político pedagógico, os currículos e o papel que a escola exerce na vida desses educandos.

Assim, segundo os autores Moreira e Silva (2002), na obra Currículo, cultura e Sociedade o currículo há muito tempo deixou de ser apenas uma área meramente técnica, voltadas para as questões relativas e procedimentos, técnicos, métodos. Já se pode falar agora em uma tradição crítica do currículo, guiada por questões sociológicas, políticas e epistemológicas. Embora questões relativas ao “como” do currículo continuem importantes, elas só adquirem sentidos dentro de uma perspectiva que as considere em sua relação que perguntem pelo “por que” das formas de organização do conhecimento escolar.

Dessa maneira, entendemos que segundo os autores o currículo é uma ferramenta que contém em suas bases um teor social e cultural. Todavia, o currículo é usado neste trabalho para entendermos as dimensões mais amplas que este aborda, atentando para o fato de que este não é um elemento neutro e desinteressado na transmissão de apreensão do conhecimento, pois, o currículo implica nas relações de poder, visões de mundo, usado como elemento de produção das identidades individuais como também particulares.

O ensino de História da África e Cultura Afro Brasileira é sem sombra de dúvida uma das grandes conquistas do Movimento Negro no que se refere a luta por direitos da população negra de nosso país. A lei 11.645/08, que estabelece o ensino de História da África e Cultura Afro Brasileira no currículo de ensino básico, é uma conquista não apenas do Movimento Negro, mas esta é resultado de anos de embates travados em simpósios, congressos, alunos e professores que por sua vez, reconhecem a necessidade de atentarmos os olhares para uma parte da história de nosso país que durante muito tempo e até os dias de hoje tenta-se negar, pois durante muito tempo os estudos sobre a África, assim como sua cultura foram sub explorados dentro da Historiografia.

Quando propõe-se desenvolver um trabalho acerca da Lei 11.645/08, é importante pensar a categoria “ensino de história”, pois este envolve uma série de elementos que por sua vez, estar sob a concepção de como cada educador sistematiza seu plano de aula quando se trata de discutir temáticas que envolvam a figura do negro dentro dos livros didáticos, sendo este um dos fatores que interferem diretamente no modo de ensino do educador.

A importância da Lei 11.645/08, não surge somente no sentido de trabalhar a figura do negro ou do índio na formação sócio cultural de nosso país, mas é também propor maneiras de combate ao racismo a discriminação e o preconceito, que por vias de interação no ambiente escolar, tende por ser um dos demasiados problemas recorrentes dentro e fora da sala de aula, pois durante muito tempo a educação assim como outros direitos que historicamente foram negados a população negra desse país. É necessário levar em consideração que a grande parte

da população brasileira não conhece a luta dos negros por direitos básicos como o acesso à educação.

Segundo Silva (2015 p.11), a sociedade brasileira, no geral, conhece apenas a história dos negros que os livros didáticos apresentam cuja ênfase recai sobre a escravidão dos períodos colonial e imperial, até a abolição da escravidão. Após estes períodos, muito pouco ou nada se destaca sobre a população afro-brasileira nos manuais didáticos. Esta invisibilidade acarreta uma série de problemas que se perpetuam na sociedade até os dias de hoje. Neste sentido, é possível afirmar que a história construída através dos livros didáticos tem reforçado as interpretações sugestivas de que após a abolição, acabou a importância do negro para a história do Brasil.

Não é incomum que haja muitas vezes no meio escolar a reprodução e a construção estereotipada acerca da figura do afrodescendente como também do índio, assim como a cultura e a história desses dois grupos étnico racial, sendo estes na sua grande maioria marginalizados pela sociedade, pois a marginalização que ocorre no meio social na sua grande maioria é o mesmo tratamento que estes recebem quando adentram o ambiente escolar.

Segundo Cruz e Jesus (2013, p.3), para tentar começar a promover uma mudança social e cultural dessa visão de inferiorização dos povos indígenas e afro-brasileiros, diferentes parcelas da sociedade, principalmente relacionadas às comunidades negras e aos povos indígenas, têm lutado, buscando promover a diversidade social, histórica e cultural constitutivas do nosso país.

Para que ocorra tal mudança é necessária à participação da comunidade escolar por inteira como o total envolvimento dos pais, alunos, professores, abordando em suas aulas a história dos povos africanos, a luta pelo combate ao racismo e as mais variadas formas de opressão sofridas por estes. Faz-se necessário a desmistificação de determinadas visões que são cridas e inculcadas acerca da cultura dos povos africanos, assim como costumes religiosos, sendo estes um os principais motivos de preconceitos e intolerância as religiões de matrizes africanas como o Candomblé e Umbanda. Logo, é entender que os negros durante muito tempo tiveram que submeter-se a situações desumanas, iniciado quando estes foram tragos para o Brasil contra sua vontade nos grandes navios que transportavam grandes quantidades de escravos naquela época.

Várias campanhas, leis e projetos aconteceram e ainda acontecem para que haja um reconhecimento de que afrodescendentes e indígenas são sujeitos históricos, que tiveram e ainda têm uma importante parcela na construção social, econômica e histórica do Brasil, como os eventos do Dia Nacional da Consciência Negra, muito discutido com alunos do ensino

básico, bem como as pesquisas, simpósios e eventos que promovem a discussão acerca da temática por vários pesquisadores. Vejamos o que diz o parágrafo 1 do artigo 26-A da lei 11.645/08:

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (BRASIL, 2008.).

A Lei 11.645/08 foi uma das grandes conquistas para o reconhecimento social do negro e do indígena. Ela torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todas as escolas brasileiras, públicas e privadas, do Ensino Fundamental e Médio. Ela abarca uma série de importantes questões, pois não se resume à questão da escravidão e do preconceito, pois esta irá servir como suporte para que educadores possam ater-se ao papel do negro não somente a tais questões, mas promover o estudo da cultura, como os modos, os costumes, a culinária e a religião, a noção de território sua formação social e econômica, retratando a importância do reconhecimento do negro e do índio como pilares da formação da sociedade brasileira, como sujeitos históricos que lutaram pelos seus ideais, na construção da identidade e da representação do negro nos diferentes espaços sociais.

Segundo o Ministério da Educação e Cultura (MEC):

Reconhecimento implica justiça e iguais direitos sociais, civis, culturais e econômicos, bem como valorização da diversidade daquilo que distingue os negros dos outros grupos que compõem a população brasileira. E isto requer mudança nos discursos, raciocínios, lógicas, gestos, posturas, modo de tratar as pessoas negras. Requer também Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana que se conheça a sua história e cultura apresentadas, explicadas, buscando-se especificamente desconstruir o mito da democracia racial na sociedade brasileira; (BRASIL, 2004:11-12).

Um dos fatores essenciais abordados no parágrafo acima é o de que deve haver a valorização tanto dos negros quanto dos povos indígenas, uma vez que a lei aborda dois grupos étnicos. Dentre essas discussões uma questão relevante é o fato de diretrizes que atuem na regulamentação do ensino de história da África e Cultura Afro Brasileira no ensino, pois está agora com o acréscimo da cultura indígena.

Essa lei foi uma conquista para os inúmeros alunos de origem afrodescendentes e indígenas que estão em fase escolar, e que muitas vezes não se reconhecem nos

assuntos que lhes são ministrados nas disciplinas, principalmente na de história, que traz muito mais uma “história branca”, em detrimento de uma história na qual todas as culturas e povos tivessem o mesmo espaço e forma de abordagem. (Cruz e Jesus, 2013. p. 05 ).

Na atual conjuntura na qual estamos inseridos, a representatividade é um dos fenômenos que impulsionam jovens negros na luta por combater o racismo, o preconceito e a lutar por ocupar espaços que até então foram negados. No ambiente escolar é importante que haja tal representação.

Quando vemos professores, médicos, advogados, engenheiros, psicólogos, modelos, atrizes, atores, cantores e cantoras negros, falando sobre suas experiências de vida, desconstruindo determinadas ideias propostas nos livros didáticos e retratando sobre alguma situação de discriminação que ocorreu com ele, e ao mesmo tempo falando como venceu determinado preconceito de alguma maneira os alunos ou o público de modo geral que ali se fazem presentes e que são negros, indígenas ou de qualquer outro grupo étnico, sentiram-se de certa forma representados naquela pessoa ou naquele educador no caso educacional. No entanto, é importante que esta representatividade seja trabalhada em sala de aula, através de expressões artísticas, históricas, culturais e sociais dos mais variados espaços que o negro assim como qualquer pessoa tem os mesmos direitos de frequentar.

É necessário que este profissional planeje aulas que os alunos consigam sentissem representados dentro do contexto abordado em sala de aula, destacando os pontos centrais da temática, levando em consideração a diversidade étnica racial ali existente.

Portanto, o professor precisa ser sensível e está preparado para resolução e intermediação de conflitos que podem surgir. É necessária, antes de tudo, uma sensibilização humanitária para que este sujeito consiga agir como fio condutor entre o conhecimento e o aluno, pois o ambiente escolar é uma representação social que dá lugar a diversidade.

Cabe ressaltar que, todos os indivíduos que adentram o espaço escolar precisam ser reconhecidos como seres pensantes, dotados de uma carga significativa de conhecimento trazida para o campo escolar, incluindo seus preconceitos e visões de mundo diversificado e na maioria das vezes deturpada do mundo que este vive.

Ao retornarmos ao passado remoto da disciplina de história nos deparamos com práticas de ensino associadas meramente ao descobrimento do Brasil. Hoje, a transversalidade da história, dá lugar também para conhecer e respeitar nossas relações étnicas raciais, a entendermos os contextos diversos que originam pessoas tão diferentes, culturas tão diferentes.

Tendo em vista isso, podemos citar a educação das relações étnico-raciais como tema contemporâneo surge como ferramenta de consolidação nas escolas como o intuito de sanar um problema ainda existente nas escolas de nosso país. Pois, muitos de nossos educandos não entendem conceitos basilares como os de raça ou até mesmo de identidade.

A inserção de debates em torno de relações étnico-raciais dentro do currículo da disciplina de história tem o poder de mobilizar no aluno experiências individuais e coletivas da população brasileira. Fato esse que sucinta a compreensão de conceitos como raça, etnia que a priori ainda circunda as representações coletivas que moldam as relações sociais.

Desse modo, alguns termos ainda surgem como modelo central da discussão dos temas étnico raciais como temas contemporâneos transversais e que assim podem ser realocados dando novos sentidos aos temas até então vistos como ocultos.

Temáticas essas que surgem como ponto de partida de críticas, atrelados a noção daquilo que é humano, ou daquilo que é diverso. Contudo, a noção de uma única “raça humana”, não serviu como cortada de fumaça para equacionar os conflitos de cunho étnico-raciais que ainda pairam de forma ferrenha no meio das discussões socioculturais para o entendimento das relações étnico raciais, discutidas dentro das escolas.

Sobre isso, Cruz (2017, p.03) aponta que;

Contemporaneamente a noção de raça continua a ser mobilizada politicamente junto a outros componentes como cultura, identidade agrupando pessoas em torno de um mesmo grupo que partilham uma pertença coletiva. Nesta conjuntura é possível apreender o termo étnico-racial como um grupo étnico e um grupo racial que podem se constituir, como um grupo comum, possuidor de uma pertença racial e/ou étnica, que em um universo simbólico, passam a ser um grupo étnico-racial.

Configura-se então, a partir do que pontua nossa autora que há uma mudança nos discursos que nos permite uma nova concepção da diversidade de agrupamentos humanos, visto que, conceitos como o de cultura, identidade, raça, agrupamento, etnia, sexo, gênero que até então eram visto acerca de uma concepção de humanidade, remontam agora a concepção contemporânea dos direitos humanos.

Debates e diálogos que comportem temáticas valorativas étnicas raciais vislumbram caminhos para a resolução de inúmeros conflitos socioculturais que podem ser solucionado nos primeiros anos de vida do educando.

A escola sempre foi à instituição responsável pela integração social do aluno, preparando – os sujeitos para a vida profissional e social perante todo o complexo de diversidades que atuam na construção de uma sociedade, portanto, cabe a ela o papel de



solucionar conflitos, provocar no aluno a sensibilização de temáticas tão complexas e ao mesmo tempo tão presentes em nossa sociedade pluriétnica.

Como ressalta Moura (2009 p.01) quando prepondera que:

A escola, em cada momento histórico, constitui uma expressão e uma resposta à sociedade na qual está inserida. Atualmente recebe críticas por não acompanhar as mudanças da sociedade atual, sendo constantemente questionada quanto aos procedimentos metodológicos, à estrutura curricular, ao papel do professor e do aluno para o desenvolvimento no processo ensino-aprendizagem.

No que diz respeito à história enquanto disciplina no ambiente escolar, Moura (2009 p.01) esclarece ainda que:

Sendo a História uma disciplina pertencente ao contexto do ensino escolar, pretende-se, portanto, não corrigir falhas, mas, apontar subsídios que venham a servir de debates sobre o ensino de História e suas implicações no ambiente escolar - inserido no contexto de constantes mudanças.

Em suma, é imprescindível que o professor de História tenha conhecimento e compreensão dos aparatos teóricos no que diz respeito às teorias educacionais, a diversidade, e as diferenças na sua totalidade em sala de aula para que o mesmo possa estar inserido e familiarizado com o meio escolar, entendendo seu contexto, sua dinâmica e os processos educacionais que são travados em sala de aula todos os dias, pois será dessa maneira que este dará sustância coesa no trabalho assim como no processo de ensino-aprendizagem levando em consideração essas dinâmicas em sala de aula.

Os avanços tecnológicos são pertinentes no sentido de nos colocar sob a luz das novas temáticas que surgem a todo instante na esfera escolar. Decorrentes de um longo processo de debates e discussões abordadas por pesquisadores não somente no tocante a História enquanto disciplina, mas sim, ao sistema educacional como um todo.

Para Moura (2009) o sistema educacional procura dar uma homogeneidade na Educação, quando se fala de escolas equipadas com as novas tecnologias, e que muitas vezes as escolas não comportam estruturas básicas para seu funcionamento. Pretende no presente trabalho, focar de maneira sucinta a aplicação das novas tecnologias no ensino de História a partir de ferramentas tecnológicas para desenvolver o processo de ensino e aprendizagem e trabalhar com a diversidade cultural dentro da escola.

Acerca de alguns pontos aqui suscitados, levando em consideração os engendramentos que compõe o ensino de História da África, assim como as discussões teóricas que desnudam os problemas no sistema educacional, como esta se insere nos autos legais dos documentos

que regem educação no Brasil e os conflitos existentes em torno do ensino para a diversidade seja ela qual for, o modo como nos preparamos para esta questão é o tema da discussão do segundo tópico deste capítulo.

Entre dinâmicas e conflitos, surge a seguinte questão: Como os documentos legais como a LDB, os PCN, DCN, assim como a BNCC, discutem temas ditos transversais como os da diversidade cultural? Quais orientações e recomendações são dadas para que possamos trabalhar temas como estes dentro do ambiente escolar? A seguir a dissecação de cada uma destes a partir de uma análise crítica de cada desses componentes.

## **2.1 O Sistema de Ensino Nacional e seus componentes: a LDB, os PCNS, a DCN e a BNCC**

A educação brasileira é foco principal de intensos debates entre especialistas, educadores, teóricos e os demais estudiosos da área que se debruçam em torno desta. Isso porque essa é a base da formação das sociedades ocidentais contemporâneas e contribui como ferramenta de transformação e ascensão social.

Historicamente, a educação não era e nunca foi pra todos. Se levarmos em consideração os artigos 4º e 5º da LDB, observamos que esta prevê um ideário de educação que até então servirá pra todos, de modo igualitário e homogêneo, sendo que a realidade brasileira desmembra-se por outros caminhos. Em determinados momentos históricos apenas grupos prioritários de pessoas tiveram acesso à educação neste país.

O Brasil é assim um país constituído por valores eurocêntricos e enraizado na cultura da exclusão e do extremo elitismo. No qual ainda hoje, o acesso à educação pra todos estar longe de ser de fato uma realidade que alcance a maioria da população de nosso país.

É somente por meio dos embates sindicais que surgem políticas públicas que visam reduzir as desigualdades e consequentemente a exclusão dos sujeitos, sobretudo dentro do Sistema Educacional que passa a ser utilizado pelos mais diferentes sujeitos. Dada à necessidade de valorizar esses sujeitos, bem como resguardar seus direitos e acesso pleno a educação, surgem documentos que constroem e norteiam as políticas educacionais, tais quais, citamos: as Diretrizes Nacionais Curriculares - DNC, Lei de Diretrizes e Base da Educação - LDB, Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs e Base Nacional Curricular Comum - BNCC.

Conforme vemos em Saviani (2010) quando pensamos a noção de sistema, este termo revela-se de maneira polissêmica, prenhe de ambiguidades e imprecisões. Daí surge expressões como “sistema de ensino fundamental”, “sistema de ensino médio”, “sistema de ensino profissional”, “sistema de educação básica”, “sistema de ensino superior”, “sistema escolar”, “sistema estadual de ensino”, “sistema municipal de ensino”, “sistema federal de ensino”, “sistema de ensino comercial (industrial, agrícola)” etc., como se fossem coisas diferentes. Quando, na verdade, são apenas partes do mesmo sistema educacional em seu conjunto.

Entendemos por Sistema Nacional de Educação:

[...] Sistema Nacional de Educação é a unidade dos vários aspectos ou serviços educacionais mobilizados por determinado país, intencionalmente reunidos de modo a formar um conjunto coerente que opera eficazmente no processo de educação da população do referido país. (SAVIANI, 2010 p. 01).

Saviani (2010) pontua que o Sistema Nacional de Educação não é uma unidade monolítica, indiferenciada, mas sim, uma unidade de diversidade. Entendemos as como partes de um todo que de forma articulada, fecundam a ideia de identidade, e agem de forma integrada na forma de suas respectivas especificidades.

Feitas essas considerações, podemos concluir que, dada uma federação como a brasileira, que em seu arcabouço jurídico é encabeçada pela Constituição Federal, a forma plena de organização do campo educacional é traduzida pelo Sistema Nacional de Educação. Sua construção flui dos dispositivos constitucionais regulamentados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que é prerrogativa exclusiva da União e se especifica na legislação complementar.

Nesse interim, a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) surge como a parte construtiva desse “sistema educacional”. A LDB é um elemento que ao longo de mais de três reformulações surge como a ferramenta que irá dar subsídio de forma regimentar e constitucional da educação no Brasil. Sendo esta criada na Constituição Federal de 1934, tem por objetivo ordenar o Sistema Educacional no Brasil. Foram assim, promulgadas três versões, a primeira em 1961, a segunda em 1971, e por fim, a última de 1996. Configura-se, entre outros aspectos a gestão democrática do ensino público, a autonomia do professor, bem como de escolas, assim como a formação de professores, e a criação do Plano Nacional de Educação (PNE).

A Lei de Diretrizes e Bases rege as normas e obrigações que o governo, estados, municípios, família, escola e sociedade como um todo devem cumprir, assim como prever que

a educação é obrigação e dever de todos. E, as DCN (Diretrizes Curriculares Nacionais), vem em suas linhas gerais reafirmar este propósito, a partir de novas propostas de orientação e implementação do ensino.

São estas diretrizes que estabelecem a base nacional comum, responsável por orientar a organização, articulação, o desenvolvimento e a avaliação das propostas pedagógicas de todas as redes de ensino brasileiras. De modo legal, as DCN, vêm, por conseguinte, enfatizar a necessidade e a organicidade no processo formativo de institucionalização, a entender que o processo formativo deve ser elaborado e desenvolvido por meio de articulação entre as instituições de educação básica, envolvendo a consolidação de Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio a Formação Docente, entre regime de cooperação e colaboração.

Nesta concepção, identifica-se que:

Tais questões implicam novos horizontes à dinâmica formativa dos profissionais do magistério da educação básica, pois a garantia do direito à educação a grupos e sujeitos historicamente marginalizados exige transformação na forma como as instituições de educação básica e superior estruturam seus espaços e tempos, suas regras e normas, incorporam novos materiais e recursos pedagógicos. (DOURADO 2015, p.08).

Na direção das Políticas de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais analisadas nesta pesquisa, Dourado (2015), aponta para a necessidade de olharmos dentro dos espaços institucionais de educação como as escolas da educação básica, a necessidade de recursos e matérias pedagógicas que implementem e contemplem na sua proposta pedagógica os grupos e sujeitos que historicamente foram marginalizados como forma de maximizar as precárias situações de exclusão e preconceitos construídos dentro dos espaços educacionais.

Assim, segundo Ciavatta e Ramos (2012) acrescentam que as DCN constituíram peças textuais que apresentam a concepção orientadora do currículo nos respectivos níveis e modalidades de ensino, reunido em um parecer denso e circunstanciado jurídico, histórica e filosoficamente, o qual se objetiva na forma de uma resolução, com efeito de lei, que visa dar operacionalidade às orientações conceptuais dispostas no parecer.

Segundo as Diretrizes, o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e a educação das relações étnico-raciais devem ser desenvolvidos no cotidiano das escolas como conteúdo de disciplinas, particularmente Educação Artística, Literatura e História do Brasil, em atividades curriculares ou não, trabalhos em salas de aula, nos laboratórios de ciências e de informática, na utilização de sala de leituras, bibliotecas, brinquedotecas, áreas de recreação e em outros ambientes escolares.

As DCN são em suma, um conjunto de documentos que visam à integração de planos, currículos, e propostas de ensino que de acordo com as transformações da sociedade atual, tornam-se instrumento de direcionamento político e cultural da sociedade no toante a educação através de um documento. Adquirindo, assim, um caráter estratégico, conferindo a escola como um aparelho privado hegemônico.

Na busca por diretrizes que visem a Lei Federal 10.639/03, ampliada por intermédio da Lei 11.645/08, transmuta-se, assim, nossos olhares na direção de novas diretrizes que visem à educação de forma integrada. Nesse sentido, apresenta-se “**As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**”, homologadas a partir de 18 de maio de 2014, no parecer 03/2204 de 10 de março, no conselho pleno do CNE, aprovando o projeto de resolução dessas diretrizes, ampliando-se, o debate acerca da temática em questão.

Deste modo, analisamos o que diz o parecer do MEC, sobre a criação do documento.

(...) O Ministério da Educação, comprometido com a pauta de políticas afirmativas do governo federal, vem instituindo e implementando um conjunto de medidas e ações com o objetivo de corrigir injustiças, eliminar discriminações e promover a inclusão social e a cidadania para todos no sistema educacional brasileiro (...).

(...) O Brasil, ao longo de sua história, estabeleceu um modelo de desenvolvimento excludente, impedindo que milhões de brasileiros tivessem acesso à escola ou nela permanecessem. Com a criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), o Ministério da Educação dá um grande passo para enfrentar a injustiça nos sistemas educacionais do país (...).

(...) Garantir o exercício desse direito e forjar um novo modo de desenvolvimento com inclusão é um desafio que impõe ao campo da educação decisões inovadoras. Na reestruturação do MEC, o fortalecimento de políticas e a criação de instrumentos de gestão para a afirmação cidadã tornaram-se prioridades, valorizando a riqueza de nossa diversidade étnico-racial e cultural (...). (BRASIL, 2014 p. 06).

As discussões que surgem em todo das políticas afirmativas, desnudam os olhares para a questão étnico racial a partir das diretrizes elaboradas na forma de afirmação da diversidade cultural existente dentro do campo escolar, visto não somente como um local de trabalho, mas como um leque de possibilidades que nos transporta a noção do olhar antropológico acerca do meio educacional no qual nós estamos inteiramente inseridos e interagidos com o objeto de estudo em questão.

Dentro das concepções que surgem acerca do ensino das relações étnico raciais, o termo raça é sem dúvida o mais citado, assim como, este levanta sérias discussões quando tratamos do ensino de história da África. É frequente observamos nas aulas de história no ensino fundamental quando tratamos de temas com nossos alunos como o período

escravagista, a abolição da escravidão, a luta de Zumbi dos Palmares, a religiosidade africana, o tráfico negreiro, estes dentre outros temas são sem dúvida o momento em que mais cita - se o termo “raça”.

Diante disso, os alunos entendem tal terminologia como uma noção distinta entre povos de diferentes culturas, que para aquele aluno é algo que estar longe de sua realidade, ai estar a importância de usarmos o termo relações “étnico raciais”, pois este engloba não somente o negro ou o indígena, mas também, asiático, branco, mestiço, europeu, como é colocado na divisão dos temas elencados nos PCN, quando trata dos conteúdos de História. Aparecem em uma sequência para destacar a importância que adquirem na compreensão do processo histórico de construção da realidade social de cada grupo através do tempo e do espaço.

Em suma, o uso desses termos aponta para as condições da escola, bem como para a formação de professores, termos uma educação de qualidade que englobe todos de modo igual e inclusivo. Ressalta, pois, a necessidade do reconhecimento e da valorização da história dos povos africanos como também de outros grupos étnicos que não são valorizados no contexto de ensino.

Aos PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais), no eixo temático: “História das representações e relações de poder”, (p.67). Destaca alguns temas a serem abordados quando na divisão dos temas acerca dos povos africanos, sublinhando os seguintes pontos: Culturas tradicionais dos povos africanos, colonialismo e imperialismo na África, descolonização das nações africanas, Estados nacionais africanos, experiências socialistas na África (Angola, Moçambique, etc.); *apartheid* e África do Sul, fome e guerras civis na África, guerras entre as nações africanas, povos, culturas e nações africanas hoje.

Borges (2010), ressalta que os PCNS (Parâmetros Curriculares Nacionais) expressam, em grande medida, essa ampliação. Há uma diversidade de formas de ensinar e de aprender; consolidou-se entre nós uma pluralidade de concepções teóricas, políticas, ideológicas e metodológicas no ensino de história e nos sistemas nacionais e estaduais de avaliação da aprendizagem e de padronização dos critérios de avaliação dos livros didáticos, desenvolvidos na rede pública e privada. A Lei 11.645, de 2008, afirma que a temática História e Cultura Afro Brasileira e Indígena deve ser trabalhada de forma interdisciplinar.

Portanto, Neto (2008), o propósito dos PCN em relação à educação brasileira. Segundo o Ministério da Educação, visavam a tornar-se uma referência para elaboração dos currículos escolares, como também servir de subsídio para elaboração das propostas curriculares estaduais e municipais. Os PCN são, portanto, uma proposta do Ministério da

Educação para a educação escolar brasileira tornar-se eficiente, fornecendo limites e condições de funcionamento para os currículos na escola, bem como os mínimos conteúdo a serem ministrados nas disciplinas.

A BNCC (Base Nacional Comum Curricular) é um documento direcionador da educação no Brasil. E, por se tratar de um documento recente, iniciarei este parágrafo com uma crítica que é constantemente ressaltada nas discussões quando tratamos da BNCC. Dialoga com as escolas a partir de uma base comum curricular que seja única e de modo igualitário para todo o país. Presume-se então, as críticas que são levantadas por especialistas da área da educação, assim como professores, estudiosos, de que a BNCC, no ato de sua intitulação enquanto documento que propõe uma base nacional comum curricular, não leva em conta as diferentes realidades e contextos educacionais diversificados em torno do Brasil, tratando a grande intensidade da realidade educacional brasileira como um documento que funcione no ato de sua práxis institucional.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN).

É importante frisar que a BNCC, assim como os demais documentos usados, como a LDB, os PCN, as DCN, serviram como suporte institucional para que fosse analisada a luz de teóricos que se debruçam sob a temática não somente do ensino de história da África, mas entender e destrinchar dentro de cada um desses documentos como estes trabalham o ensino/aprendizagem no tocante a disciplina de História, que por sua vez de acordo com as pesquisas aqui elencadas ainda travam-se desafios e imposições que devem ser travadas todos os dias nas salas de aulas do nosso país, bem como ressaltar os desafios dos historiadores e demais especialistas da educação que buscam soluções e novas metodologias para que possa melhorar a qualidade a as competências e capacitação dos educandos ao trabalharem com temas tão complexos e transversais como o Ensino de História da África e cultura afro-

brasileira no ensino básico, entendendo a dinâmica escolar e vasta diversidade existente em sala de aula.

Entre os saberes produzidos, destaca-se a capacidade de comunicação e diálogo, instrumento necessário para o respeito à pluralidade cultural, social e política, bem como para o enfrentamento de circunstâncias marcadas pela tensão e pelo conflito. A lógica da palavra, da argumentação, é aquela que permite ao sujeito enfrentar os problemas e propor soluções com vistas à superação das contradições políticas, econômicas e sociais do mundo em que vivemos.

No que diz respeito ao ensino de História a BNCC, (2017 p. 398), sublinha que:

Para se pensar o ensino de História, é fundamental considerar a utilização de diferentes fontes e tipos de documento (escritos, iconográficos, materiais, imateriais) capazes de facilitar a compreensão da relação tempo e espaço e das relações sociais que os geraram. Os registros e vestígios das mais diversas naturezas (mobiliário, instrumentos de trabalho, música etc.) deixados pelos indivíduos carregam em si mesmos a experiência humana, as formas específicas de produção, consumo e circulação, tanto de objetos quanto de saberes. Nessa dimensão, o objeto histórico transforma-se em exercício, em laboratório da memória voltado para a produção de um saber próprio da história.

Se levarmos em consideração a divisão territorial geográfica do Brasil, sabemos que são realidades distintas, assim como a vivência em sala de aula de professores, alunos, os conflitos, as divergências, em suma, trabalhar a partir de uma perspectiva única de ensino, adotando uma base comum curricular (aparentemente boa), é deixar de lado a imensidão da diversidade cultural e escolar que é o Brasil e seu sistema de ensino. Leva-nos ao perigo da exclusão, obrigando escolas com baixo IDEB, a adaptar-se a um modelo de ensino elaborado nas entranhas do MEC, um modelo de ensino que vem sendo construindo de cima para baixo.

Para tanto, é importante ressaltar que o ensino de história acerca de todas as perspectivas entre a didática da história, o ensino de história, ensino/aprendizagem dentre outros elementos aqui citados estão de modo contínuo e entrelaçado sobre como a Lei 11.645/08 é abordada em cada um desses documentos aqui analisados, como trabalhar uma temática como o ensino de história da África, dentro das escolas, onde, por sua vez, trazem consigo preconceitos já formulados.

Portanto, reitera-se que a Lei 11. 645/08 é a base teórica deste estudo. É por meio dela que buscamos entender como a didática em sala de aula é importante na construção de um bom plano de aula, de um bom currículo e uma metodologia que atuei de modo integrado levando em consideração as especificidades de cada um, não somente na construção de uma



identidade negra, mas também na quebra dessa identidade, que por sua vez, exclui a pluralidade de cada indivíduo em sala de aula, entendo as partes que constituem o todo desse complexo mundo que é o ambiente escolar.

### **CAPITULO III - ENTRE MEMÓRIAS E REPRESENTAÇÕES: A LEI 11645/08 E SUA APLICABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO**

Este capítulo tem o intuito de traçar um breve panorama histórico na tentativa de compreender como a Lei 11.645/08, é aplicada nas escolas municipais da cidade de São Bernardo/MA. Para tanto, utilizaremos dados do IBGE como base nas subsecções deste capítulo. Dados estes que descrevem: a localização geográfica da cidade de São Bernardo, sua configuração sociocultural e o seu sistema escolar.

Serão apresentados os resultados da pesquisa de campo onde se computam os dados acerca do exercício didático e aplicação da lei segundo os professores, entendendo, dessa maneira, a concepção de ensino de história segundo o arcabouço teórico que será usado como ferramenta para as abordagens acerca do ensino de História da África e Cultura Afro Brasileira a luz da lei 11.645/08.

As observações feitas neste capítulo foram coletadas na escola campo Professora Célia Cristina Pereira dos Reis e tem como objetivo analisar a aplicabilidade da Lei 11.645/08 e de que forma essa traz para as escolas uma série de questões que antes ignoradas ou muitas vezes silenciadas, surge como uma ferramenta imprescindível na construção do saber escolar.

Essa lei é de fundamental importância para que os alunos possam ter clareza no tocante o reconhecimento e a pluralidade no qual é formada a sociedade brasileira, principalmente no que diz respeito a população negra ou parda de São Bernardo, como por exemplo a grande quantidade de vendedores negros vindos de Angola para o período do festejo para venderem seus produtos na praça da igreja matriz. Sendo dessa maneira que os alunos poderão entender a grande diversidade não somente da sociedade brasileira, mas também de sua cidade São Bernardo, entendendo que estas diferenças fazem-se também presentes no ambiente escolar.

Pensar no espaço escolar como um local de diferentes sujeitos de diferentes, como território atravessado pela diversidade cultural, é pensar no trabalho em que o professor exercerá enquanto mediador das relações de ensino-aprendizagem, relações éticas e conflitos de ideologias. De forma que ensinar para os alunos que a nação brasileira é fundamentalmente pluriétnica e que nenhum grupo ou povo é superior ao outro, é importante pra construir junto com esse aluno a noção de heterogeneidade cultural, diferença e respeito. (Cruz e Jesus, 2013 p. 08).

Visualizar essas diferentes questões no espaço escolar e a forma como alguns professores de história vêm lidando com a implantação da lei que define a obrigatoriedade do

ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, por mais que muitos destes ainda trabalhem com as questões étnicas raciais somente no mês da consciência negra, o que já um avanço significativo. A partir de algumas observações já realizadas na escola campo, foi possível perceber o quanto à escola, é um espaço heterogêneo, onde preconceitos às vezes se perpetuam, e como os professores de história vêm tentando aos poucos desconstruir esses preconceitos, nem sempre com sucesso.

A partir das observações feitas na escola, sem conclusões concretas, ponderamos então, que a lei, por si só, não garante que a História e Cultura Afro-brasileira e Indígena serão realmente trabalhadas nas salas de aulas, sendo que, a partir das observações, no nosso entender é na figura do professor que se encontra o sujeito principal, mas não único, na aplicação ou não dessa lei no espaço escolar. Vai ficar a cargo desse profissional a forma como ele lidará com esse “novo” desafio, levando em conta as dificuldades e buscando soluções para as mesmas.

Mediante isto, o próximo tópico deste trabalho irá dedicar-se a entender de forma geográfica e social a cidade onde se encontra a escola que servirá como objeto de estudo para o desenvolvimento da pesquisa. É pertinente pontuar que uma cidade como São Bernardo, contém uma dinâmica muito diversificada das demais cidades do interior do estado do Maranhão, abrangendo um dinâmico sócio cultural que é majoritariamente rural de características interioranas por mais que esta contenha seus aglomerados urbanos, a presença do homem do campo ainda é muito presente na linguagem, no vestir, nas formas de relações sociais e afetivas e principalmente no seu aspecto religioso, tendo como símbolo maior da cidade o Santo Padroeiro (São Bernardo), que leva o nome da cidade.

### **3.1 São Bernardo – MA: sua localização, configuração sociocultural e seu Sistema Escolar**

Conforme aponta dados do IBGE, no Censo de 2010, São Bernardo é um interior do estado do Maranhão, localizado na região Nordeste a uma latitude de 03°21'41 sul e a uma longitude de 42°25'04 oeste, estando a uma altitude de 43 metros. Sua população em 2010 era de 26.476 pessoas. Em 2021, se estimava que essa população contabilizar-se um valor aproximado de 28.852 pessoas, vivendo em uma extensão territorial de 1.006,920 km<sup>2</sup>. O município ainda é sede da Região de Planejamento do Delta Parnaíba (Lei Complementar 108/2007).

Com relação aos trabalhos e rendimento, o IBGE aponta que a média salarial mensal da população bernardense com empregos formais em 2019 era de 1,5 salários mínimos. Contudo, somente 1.424 pessoas eram ocupadas nesse período. Somando apenas 5% da população com trabalho formal.

Nas paginas oficiais do IBGE não há menção sobre o quantitativo de pretos e pardos no município de São Bernardo – MA. No entanto, aponta que a composição populacional por cor ou raça do Estado do Maranhão, apresenta uma participação dos autodeclarados brancos de apenas 26,7%, a de autodeclarados pretos de 9,6% e a dos autodeclarados pardos de 62,3%. Deste modo, se considerarmos as raízes históricas que originam o território bernardense é possível advogarmos que, aqui o maior quantitativo da população é de pessoas autodeclaradas pretas e pardas.

Esse fato apresentado na composição populacional se aproxima também dos apontamentos do IBGE que diz que 63,7% da população brasileira desocupada é constituída de sujeitos pretos e pardos. Esse pode ser o caminho para compreendermos porque somente 5% da população bernardense tem trabalho formal e o restante dessa mesma população sobrevive de atividades informais como a caça, pesca e lavoura.

No que se refere às estatísticas da educação, vemos que, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade, em 2010 era de 94,9%. O município dispunha ainda em 2019 de um IDBE de 4,6 nos anos iniciais do ensino fundamental e de 4,0 nos anos finais do ensino fundamental da rede pública de ensino.

Em 2020 o número de matrículas, levantadas pelo IBGE, no ensino fundamental foi de 4.402 e no ensino Médio 1.308. O IBGE não traz dados descritos sobre as taxas de ensino infantil no município e, portanto, não houve como essa estatística ser divulgada neste estudo.

Sobre os números de instituições de ensino municipais, em 2020, o IBGE contabilizou uma estimativa de 34 escolas de fundamental; 6 escolas de nível médio da rede estadual e, por fim, o território ainda dispõe de uma Universidade Federal do Maranhão.

A cidade não contém muitos atrativos turísticos, no entanto, religiosamente, é conhecido pelo “Festejo de São Bernardo”, festa tradicional que acontece todos os anos desde sua fundação como cidade, é realizado respectivamente no mês de Agosto e que, por conseguinte, leva a recordação do Santo padroeiro da cidade.

### **3.2 A Lei 11645/08 e sua aplicabilidade em São Bernardo: uma reflexão a partir da escola campo**

O corpus desse estudo foi construído através da análise minuciosa de seis questionários estruturados. Instrumento esse que tem caráter investigativo através deste buscamos levantar dados qualitativos a partir de questionários estruturados que tinham por intuito analisar e compreender como está sendo a aplicabilidade da lei 11645/08 nas escolas da educação básica de São Bernardo – MA, bem como traçar o perfil dos sujeitos voluntários e seu posicionamento com relação à obrigatoriedade da lei no município supracitado.

O questionário dispunha de 9 questões abertas, estruturadas da seguinte forma:

---

<b>Questão 1</b>	<b>Você conhece a Lei 11.645/08 e sabe do que ela trata?</b>
<b>Questão 2</b>	<b>Como você avalia a aplicação da lei 11.645/08 nas escolas de ensino básico da rede municipal de ensino do município de São Bernardo – MA?</b>
<b>Questão 3</b>	<b>Para você quais as ações devem ser tomadas e efetivadas para a promoção e inclusão da Lei 11.645/08 dentro das escolas da rede municipal de ensino de São Bernardo – MA?</b>
<b>Questão 4</b>	<b>Para você quais os maiores desafios enfrentados na implementação da Lei 11.645/08 dentro da sala de aula como também no ambiente escolar em geral?</b>
<b>Questão 5</b>	<b>De que forma você trabalha a Lei 11.645/08 nas suas aulas de história?</b>
<b>Questão 6</b>	<b>Na sua concepção, qual o impacto da abordagem da lei 11.645/08 fundamentada a partir de temas transversais nas aulas de história, isso é, pensando na formação cidadã do aluno?</b>
<b>Questão 7</b>	<b>Do seu ponto de vista enquanto docente, como você avalia os livros didáticos e as temáticas relacionadas a Lei 11.645/08?</b>
<b>Questão 8</b>	<b>Para você a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), abarca a temática proposta nessa pesquisa no que se refere a sua área de formação/atuação docente?</b>
<b>Questão 9</b>	<b>A secretaria de Educação tem projetos voltados as escolas da rede municipal de ensino que foquem na temática racial, social e cultural dos povos africanos? O que você propõe para que essa temática venha ser abordada com maior frequência dentro das escolas?</b>

---

Tendo em vista a impossibilidade de trabalhar todas as escolas da rede municipal pública, utilizamos a escola campo Instituto Educacional Cônego Nestor, tradicional no município e que em 2020 sofreu alteração em sua estrutura física e nomenclatura, passando a ser reconhecida no município como Escola Municipal Professora Célia Cristina Pereira dos Reis.

No se refere à caracterização dos sujeitos voluntários desse estudo, foram colhidos seis questionários.

Neste estudo, preservando a confiabilidade científica e o respeito às informações prestadas por esses sujeitos, estes são citados aqui apenas como informantes 1, informante 2, etc.

Todos os informantes eram do sexo feminino. Com relação à ocupação escolar de cada destas, contribuíram com este estudo: a atual gestora escolar; duas coordenadoras pedagógicas e três professoras. Dessas seis, duas tem habilitação para atuam no fundamental I, duas no fundamental II; e duas para atuar tanto no fundamental I e II.

Entre as seis voluntarias, somente uma se reconhece como negra, uma se reconhece como branca e as outras 4 identificam-se como pardas.

Após levantar esses dados pessoais, fizemos as voluntarias a seguinte pergunta: **“Você conhece a Lei 11.645/08 e sabe do que ela trata?”**. Todas as informantes afirmaram que conhecem a lei e mostraram domínio científico sobre os objetivos e propostas da mesma.

Logo, a questão de número 2 teve o propósito de instigamos as participantes avaliarem a aplicabilidade da lei 11.645/08 nas escolas de ensino básico da rede municipal de ensino do município de São Bernardo – MA. A partir da questão 2 **“Como você avalia a aplicação da lei 11.645/08 nas escolas de ensino básico da rede municipal de ensino do município de São Bernardo – MA?”** coletamos os seguintes comentários:

Informante 1	Em São Bernardo, a aplicação dessa lei necessita de mais avanços, mediante a qualificação dos professores e material didático adequado para realizar o ensino conforme a obrigatoriedade da temática História e Cultura afro-brasileira e indígena. A própria formação deveria realizar este papel, deixando de lado uma formação que se direciona as questões técnicas e administrativas, o que deixa a desejar na formação sobre a cultura e diversidade social.
Informante 2	Observo que existe um distanciamento entre o que a Lei de fato estabelece e que de fato acontece no “chão da escola”, a práxis não está acontecendo da forma que deveria. Em tese o que vejo é tal temática ser trabalhada em dias específicos como dia do índio e o dia da consciência negra, como se tais temáticas se esgotassem apenas nestes dias. Ocorre dessa forma um desvio do que de fato deveria ser

	trabalho/abordado, conforme disposto a lei.
Informante 3	Como já redigi anteriormente ela só é trabalhada no dia 20 de novembro, quando se fala em Zumbi dos Palmares.
Informante 4	<b>A temática está sendo incluída com muita lentidão</b>
Informante 5	A aplicabilidade da lei tem se dado de forma satisfatória, pelo menos no âmbito em que trabalho, ou seja, na escola na qual atuo. São trabalhados diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, portanto, fazendo parte do conteúdo programático da disciplina de história de nossa escola.
Informante 6	Deveríamos dar ainda mais importância sobre a cultura afro-brasileira e indígena uma vez que a cultura brasileira foi formada a partir das heranças deixadas também por estes povos.

Como dito anteriormente, todas as informantes são da mesma escola investigadas. Cinco delas reconhecem a lentidão da aplicabilidade da lei no âmbito municipal. Um dos comentários que chama atenção é da informante 3 que comenta que a lei 11.645/08 é trabalhada somente no dia 20 de novembro. O que é realidade não só no município bernardense, mas sim em grande parte do território brasileiro, isso porque a existência da lei não significa a aceitação e a aplicabilidade da mesma.

Ao serem perguntadas “**Para você quais as ações devem ser tomadas e efetivadas para a promoção e inclusão da Lei 11.645/08 dentro das escolas da rede municipal de ensino de São Bernardo – MA?**”, as informantes 1, 2 e 4 pautaram – se na importância da formação profissional e maiores investimentos financeiros destinados às escolas e a efetiva promoção e inclusão de tal lei.

Diferente desse posicionamento, somente a informante 5 se posiciona de forma contrária e acredita que a responsabilidade pela aplicabilidade e efetivação da lei deve ser única e exclusiva do professor, que pode incluir no currículo básico sem suportes maiores. É válido comentarmos isso que ainda hoje há na comunidade escolar a crença de que a responsabilidade por tal efetivação deve ser responsabilidade apenas do professor que já tem o livro didático para seu suporte.

Por fim, as informantes 6 e 3 acreditam na necessidade de se pensar projetos interdisciplinares pautados em oficinas e palestras que tragam as temáticas dentro do currículo

transversal, isso de forma individualizada por cada escola, pois cada uma traz uma necessidade de se pensar de forma diferente e centrada em suas próprias temáticas.

A questão 4 teve como objetivo entender quais são os maiores desafios enfrentados na implementação da Lei 11.645/08 dentro da sala de aula como também no ambiente escolar em geral, isso na visão dos informantes voluntários.

As informantes 1, 2 e 4 defenderam o posicionamento que o maior desafio na implementação da lei é a falta de capacitação profissional. A informante de numero 3 posicionou-se com relação ao enraizamento do professor ao livro didático, pois segundo ela não há a busca de conteúdos e métodos fora do livro didático o que fragiliza o processo de ensino.

Bem semelhante ao posicionamento da informante de numero 3, a informante de numero 5 cita que, essa carência no ensino de historia se dá pela negligencia do professor que não demonstra interesse de buscar outras formas de trabalho e que ele próprio não gosta de administrar o conteúdo e reconhecendo o desinteresse do profissional pelos conteúdos, o aluno também ver-se desmotivado.

O que é bem interessante, pois a informante 6 acredita o maior desafio enfrentado na implementação da Lei 11.645/08 dentro da sala de aula é romper com a cultura eurocêntrica. Deste modo, acreditamos que a negligencia, falta de interesse observado pela informante 5 esteja associada principalmente a essa cultura eurocêntrica que tende desvalorizar e relegar a planos secundários culturas diferentes da sua.

A questão 5 teve como objetivo entender de que forma estes professores trabalham a Lei 11.645/08 nas suas aulas de história. Para esta questão, a informante 2 e 3 responderam que não exercem a docência por conta de seus cargos de gestão e coordenação; a informante 4 afirma que em suas aulas de historia a aplicabilidade da lei só ocorre em datas comemorativas; a informante 5 e 6 seguindo o mesmo pensamento, afirma que também não trabalha diretamente com a lei, mas que busca fazer com que seus alunos reflitam durante as atividades nesse reconhecimento de culturas diferentes.

Assim, desconsiderando as informantes 2 e 3 que não exercem, vemos que três das informantes conhecem a lei, mas não trabalham a aplicabilidade da lei dentro do processo de ensino, exceto em datas comemorativas.

No entanto, entre os comentários que nos chamam atenção, ressaltamos aqui o comentário feito pela informante 1, que discorre:



Aos poucos e de forma carente de recursos e de um preparo adequado, busco por meio do ensino da temática inserir a reflexão sobre o indo além da vinda do negro escravizado, do índio e perpassando a história do seu continente, suas relações com o mundo no passado e no presente, até o estabelecimento de relações pessoais mais positivas no sentido do respeito cultural, não da tolerância, às diferenças estabelecendo relações pessoais, fortalecimento identidades, permitindo o conhecimento e o reconhecimento da importância da cultura africana, afro-brasileira e indígena na formação cultural brasileira.

Esse é um dos comentários que chama atenção em nossa pesquisa, uma vez que a informante tece um fluxo de pensamento que retrata um cenário realista enfrentado por muitos professores de história que ultrapassam as barreiras das carências de recursos, do despreparo para suprir as necessidades com relação a inserção das temáticas em suas turmas.

Damos ênfase aqui que a possibilidade de aplicabilidade da lei deve parte da base flexível e ser sustentada desde a sala de aula, e não somente em datas comemorativas.

Ao serem questionadas, na pergunta de número 6, sobre suas concepção a cerca do impacto da abordagem da lei 11.645/08 fundamentada a partir de temas transversais nas aulas de história, isso é, pensando na formação cidadã do aluno, as informantes de número 2, 5 e 6 posicionam – se em favor e defesa da lei dada a sua fundamental importância na inclusão de temas diversos para que os alunos reconheçam suas raízes.

O que vai bem de acordo com o posicionamento das informantes 3 e 4 que compreendem que a formação cidadã e humanitária parte do reconhecimento de todas as raízes que formam o povo brasileiro. Uma vez que, é por meio desse entendimento que o aluno pode se tornar mais consciente de si e do outro.

Concordando e reafirmando esse impacto da lei na formação humanitária do aluno citamos o comentário tecido pela informante 1 que diz:

Acredito que se alcançaria a positividade no trabalho com a lei mediante as aulas seguindo a perspectiva da lei, pode trazer benefícios, como a conscientização dos alunos, o reconhecimento dos grupos negros e indígenas, como sujeitos históricos, o próprio reconhecimento da realidade social desses alunos, pois historicamente a nossa região foi um espaço ocupado por indígenas e negros na condição de escravos. Talvez um trabalho com a memória oral dos moradores, relacionando alunos e a comunidade ajudariam no esclarecimento e conhecimento do lugar, outras disciplinas também poderiam contribuir, como a biologia e ciência com o estudo das raças e o racismo, há inúmeras maneiras de valorizar a temática em sala.

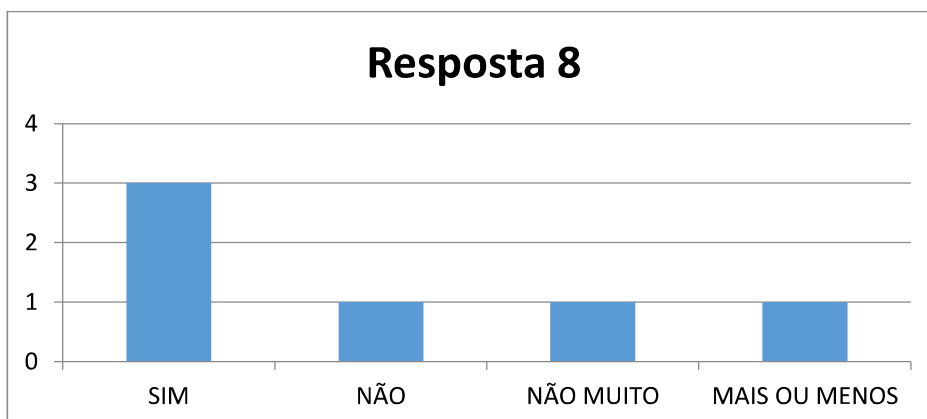
O que nos chama atenção nesse comentário é a consciência social da presente informante que direciona e atrai nosso olhar e nos faz refletir sobre os direcionamentos da BNCC que prepondera a importância de se pensar na cultura e na identidade da localidade. De

forma que, não basta somente apresentar aos alunos uma historia distanciada e longe dele, mas uma historia que faz parte da localidade em que ele mora, e para tanto, partir das memorias orais de moradores que podem auxilia-los tanto no seu reconhecimento de identidade bem como na vivencia de outras disciplinas.

É interessante se pensar dessa forma, pois a formação cidadã e a aplicabilidade da lei deve ser pilar de todo o processo de ensino, portanto deve ser atrelada e partir das vivencias dos alunos, para que os mesmos possam se sentirem convidados e atraídos a participarem do processo formativo, construindo assim uma nova historia e cidadãos capazes de compreender suas relações com os outros.

Na questão 7, em que as informantes foram questionadas sobre seu ponto de vista docente com relação aos livros didáticos e as temáticas relacionadas a Lei 11.645/08 obtivemos as seguintes respostas: as informantes 2 e 4 defendem que o professor não deve se prender ao uso do livro didático, pois ele limita o trabalho docente e esse deve recorrer a outros apoios pedagógicos. As informantes 1, 3 e 5 advogam sobre a necessidade de melhorar os livros didáticos, pois esse não traz a realidade local, e portanto, não valoriza e não respeita nossa cultura de forma totalitária. O mesmo pensamento pode ser observado no comentário da informante 6 que afirma que na atualidade os livros são bons a nível nacional, porem não tratam da realidade local.

Na questão 8, as informantes tiveram que responder a seguinte pergunta “Para você a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), abarca a temática proposta nessa pesquisa no que se refere a sua área de formação/atuação docente? E, o seguinte esquema de respostas:



Como podemos visualizar através do gráfico, três informantes responderam de forma afirmativa, confirmando que a BNCC abarca a temática proposta. Somente uma respondeu de

forma negativa. Uma respondeu que não muito. E, uma respondeu que mais ou menos, pois de certa forma ajuda a apresentar o protagonismo do aluno e condições de realizar um trabalho interdisciplinar, o que favorece desenvolver aulas ou projetos dentro das escolas com essas temáticas. Todavia, pontua a necessária formação docente e conhecimento para realizar as ações.

Na questão 9, as informantes foram questionados se a secretaria de Educação teria projetos voltados as escolas da rede municipal de ensino que foquem na temática racial, social e cultural dos povos africanos e o que estas informantes propõe para que essa temática venha ser abordada com maior frequência dentro das escolas.

Ao responderem tal posicionamento, as informantes 1, 2 e 5 afirmaram desconhecer qualquer projeto voltado para a escola que seja direcionado pela secretaria de Educação municipal. As informantes 3 e 6 declaram que não há uma iniciativa do órgão municipal, mas a informante 3 conclui que essa iniciativa deve partir de escola para escola, uma vez que cada uma tem uma necessidade diferenciada e que o órgão municipal não pode trabalhar por imposição.

Por fim, a informante 4 ressalta que uma das iniciativas é a capacitação docente que acontece e que é realizada pela secretaria de educação como apoio a matéria.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como vimos até aqui, a obrigatoriedade da Lei 11.645/08 tem como objetivo incluir a História da África e da cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar. A proposta não é determinar que todo esse conhecimento seja ensinado por uma única e exclusiva disciplina, mas que seja papel da escola desenvolver ações afirmativas que propaguem tal conhecimento.

Sabemos que por muitos anos ficou relegado ao professor de história o papel de contar e ensinar os alunos sobre todo o período de descoberta e colonização do Brasil até sua liberdade. E, muito da constituição brasileira, das fortes e inegáveis raízes pluriétnicas foram sendo deixadas de lado, pois nem sempre o professor de história se sente preparado ao trabalho tão amplo e tão complexo que é apresentar essas muitas culturas histórias aos alunos.

Assim, a proposta inicial da presente lei é que sua aplicabilidade se der no sentido de um trabalho conjunto dentro do currículo escolar a fim de desenvolver ações que sejam capazes de formar alunos mais conscientes de suas origens, atitudes, valores e com maior pertencimento étnico – racial.

No entanto a existência da lei não valida sua aplicabilidade e o que foi percebido durante essa pesquisa é que muito embora os professores que estão inseridos na educação básica – pilar do ensino – conhecem a lei, tem domínio científico sobre tal, porém em sua aplicabilidade não se sentem preparados para o trabalho com ela e, portanto, acabam deixando – a para as comemorações em datas como consciência negra onde há trabalhos anuais que retratam memórias de Zumbis dos Palmares.

O que nos leva a seguintes inquietações futuras, por que isso vem acontecendo? Porque o município bernardense com tanto potencial educativo sócio histórico e cultural, lugar habitado por índios e outros sujeitos que sobreviveram as chagas da escravidão não são palcos para ações educativas em sala de aula?

A lei existe para da abertura para a promoção de ações como essas. É preciso pensarmos em ações que criem núcleos municipais baseados que abarque desde a reformulação do currículo, formação de professores, acompanhamentos de ações pedagógicas, como também possibilite inserir comunidades quilombolas e negras existentes no município.

Estudos como esse são cruciais para pensarmos em soluções para essa aplicabilidade tão importante, tão reconhecida e imprescindível para a vida desses alunos, mas que, por outro lado caminha a passos curtos e lentos.

O papel deste estudo é apresentar a lei 11.645/08 como um recurso de formação cidadã indispensável para que o aluno se veja representado e se sinta parte da constituição brasileira e parte também da formação de seu município, rico em potencia histórico, social e cultura que pode ser utilizado também em favor da educação.

Isso é uma estratégia possível porque a lei apresenta a necessidade de uma educação que pautar o ensino na construção histórica étnica do nosso povo e que necessita antes de tudo partilhar de uma educação que inclua a formação do município como bem nos sugere a BNCC ao idealizar os direitos dos alunos de conhecerem sua localidade, os diferentes povos e ações culturais de suas raízes.

A percepção das professoras que citam o aparecimento da lei somente em atividades da semana de consciência negra, não é realidade somente no município, é realidade possível de ser vista em muitos lugares do Brasil. E, este estudo é apenas um recorte que nos leva a refletir sobre a necessidade de vivermos intensamente a cultura ancestral da nossa comunidade.

Reafirmamos aqui a necessidade de reconhecer a identidade dos indivíduos, priorizando a valorização e construção social desses alunos que estão sendo preparados para viverem o respeito e a diferença dentro e fora da sala de aula, e essa formação não se distancia da compreensão da história e da cultura, do entendimento da construção pluriétnica do nosso país.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de história: fundamentos e métodos. 2.<sup>a</sup> edição. – São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/DCNs%20%20Educacao%20das%20Relacoes%20Etnico-Raciais.pdf>> Acesso em: 2019-11-20.

\_\_\_\_\_. Lei 11.645, de 10 de março de 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11.645/08](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11.645/08). Acesso em: 2019/11/20.

\_\_\_\_\_. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Brasília: outubro de 2004.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2010. Disponível em Acesso em 2019-11-20.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-bernardo/historico>. Acesso em: 2019-11-20.

\_\_\_\_\_. LDB : Lei de diretrizes e bases da educação nacional. – 2. ed. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2018. 58 p. Conteúdo: Leis de diretrizes e bases da educação nacional – Lei no 9.394/1996 – Lei no 4.024/1961.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13448diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 02 out. 2019.

\_\_\_\_\_. Parâmetros curriculares nacionais : história / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília : MEC / SEF, 1998. 108 p. 1. Parâmetros curriculares nacionais. 2. História : Ensino de quinta a oitava séries. I. Título.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União, Brasília, 17 de fevereiro de 2017. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm)>. Acesso em: 02 out. 2019.

BORGES, Elisabeth Maria de Fátima. A Inclusão da História e da Cultura Afrobrasileira e Indígena nos Currículos da Educação Básica. Revista Mestrado em História, v. 12, n. 1, jan./jun. Vassouras: 2010, p. 71-84. In: [http://www.uss.br/pages/revistas/revistaMestradoHistoria/v12n12010/pdf/05A\\_Inclusaodahisoriaculturaafro.pdf](http://www.uss.br/pages/revistas/revistaMestradoHistoria/v12n12010/pdf/05A_Inclusaodahisoriaculturaafro.pdf) (acesso 02/10/2019).

CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A “era das diretrizes”: a disputa pelo projeto de educação dos mais pobres. Revista Brasileira de Educação v. 17 n. 49. jan.-abr. 2012.

CRUZ, da Ana Cristina Juvenal O LUGAR DA HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA NOS DEBATES CONTEMPORÂNEOS DO CURRÍCULO BRASILEIRO. Revista Ensino Interdisciplinar, v. 3, nº. 08, Maio /2017 UERN, Mossoró, RN.

CRUZ, Caroline Silva. JESUS, Simone Silva. Lei 11.645/08: A escola, as relações étnicas e culturais e o ensino de história - algumas reflexões sobre essa temática no PIBID. Natal - RN. Julho de 2013.

DOURADO, Luis Fernades. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: CONCEPÇÕES E DESAFIOS. Educ. Soc., Campinas, v. 36, nº. 131, p. 299-324, abr.-jun., 2015.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA. Petronilha Beatriz Gonçalves e Movimento Negro e Educação. Revista Brasileira de Educação nº 15. Set/Out./Nov./Dez. 2000.p.134 a 158.

JR PÔRTO, Gilson; NEVES, Aubergs Lopes. Possibilidades do fato histórico no pensamento educacional. História do tempo presente. JR PÔRTO, Gilson (org). Bauru-SP: Edusc, 2007.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; DA SILVA, Tomaz Tadeu (orgs.). CURRÍCULO, CULTURA E SOCIEDADE. Tradução de Maria Aparecida Baptista – 7.ed. – São Paulo, CORTEZ, 2002.

MOURA, de Mary Jones Ferreira. O Ensino de História e as Novas Tecnologias: da reflexão à ação pedagógica. ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Fortaleza, 2009.

RECK, Daffine Natalina. Breve história da África e dos africanos e o ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas: da historiografia africana à aplicação da Lei 10.639/ 03. Revista Latino-Americana de História Vol. 2, nº. 6 – Agosto de 2013 – Edição Especial. by PPGH-UNISINOS.

SAVIANI, Demerval. Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação. Revista Brasileira de Educação v. 15 n. 44 maio/ago. 2010.